

Área da Administração e Justiça



**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE
MACAU**

**LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2016 DA ÁREA
DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	10
PARTE I	
BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2015	12
I. No domínio da Administração Pública	12
1. Ajustamento da estrutura administrativa	12
2. Criação do sistema de Governo Electrónico.....	14
3. Promoção da reforma do regime da função pública	18
4. Reforço da capacidade de governar segundo a lei	20
5. Aperfeiçoamento do regime de avaliação do desempenho.....	22
6. Construção da rede de comunicação diversificada	23
7. Aperfeiçoamento das medidas de atenção e assistência	23
II. No domínio da Justiça	24
1. Criação do mecanismo de coordenação legislativa.....	24
2. Reforço contínuo na edificação do sistema jurídico	24
3. Reestruturação dos serviços da área de justiça.....	29
4. Divulgação sistemática da Lei Básica	29
5. Estudo sobre a revisão das leis eleitorais.....	32
6. Aperfeiçoamento dos serviços no âmbito da reinserção social	33
7. Intensificação das acções de formação judiciária.....	34
8. Promoção da cooperação internacional e inter-regional	35

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	37
1. Reforço dos serviços relativos aos assuntos cívicos e municipais e qualidade de vida da população.....	37
2. Reforço da segurança alimentar	38
3. Política de abate concentrado de aves de capoeira.....	41
4. Embelezamento contínuo do ambiente urbano	41
5. Protecção dos pandas oferecidos à RAEM.....	42
6. Acompanhamento da legislação sobre a protecção de animais.....	43
7. Melhoramento das condições higiénicas urbanas.....	43
8. Empenho na construção de uma comunidade harmoniosa	44
 PPARTE II	
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016	46
 I. No domínio da Administração Pública	46
1. Concretização da reorganização de funções.....	46
2. Impulso activo dos serviços electrónicos.....	49
3. Intensificação do aperfeiçoamento do regime da função pública	53
4. Elevação contínua do nível de governação	56
5. Racionalização geral da avaliação de desempenho.....	58
6. Iniciativa ao desenvolvimento de comunicação interactiva.....	58
7. Reforço dos cuidados humanos.....	59
 II. No domínio da Justiça.....	59
1. Concretização gradual da coordenação da produção legislativa	60
2. Reforço contínuo na construção do sistema jurídico.....	62
3. Promoção activa da legislação constitucional.....	65
4. Aperfeiçoamento das acções de divulgação da legislação eleitoral.....	66
5. Investir esforços para melhorar a formação judiciária	67
6. Promoção de intercâmbio na esfera internacional de forma organizada.....	68
7. Reforço contínuo da cooperação entre a província de Guangdong e Macau	70

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	70
1. Elevação da qualidade dos serviços municipais	71
2. Reforço das garantias de segurança alimentar.....	72
3. Aperfeiçoamento do regime de protecção dos animais.....	73
4. Planeamento da política de abate de aves de capoeira.....	73
5. Optimização das instalações de arborização da cidade.....	74
6. Melhoramento das condições higiénicas urbanas.....	75
7. Promoção da educação cívica nas comunidades	76
CONCLUSÃO	77

INTRODUÇÃO

Na área da Administração e Justiça, implementámos e promovemos uma série de acções de acordo com o plano traçado nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2015, nomeadamente a reorganização da estrutura administrativa, o ordenamento das funções dos serviços públicos, a elevação do nível dos serviços públicos prestados, o aperfeiçoamento da edificação do sistema jurídico, entre outros.

Das acções desenvolvidas no ano de 2015 destacam-se as seguintes: a conclusão da revisão das estruturas da Administração Pública, bem como o accionamento da fase inicial dos trabalhos de ajustamento e reestruturação funcional dos serviços; a promoção ordenada do estudo sobre a configuração de órgãos municipais sem poder político; a criação do mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa; a reforma do regime de recrutamento e de formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos; a conclusão da revisão relativa aos mecanismos de consulta, bem como o desenvolvimento dos respectivos trabalhos de optimização; a intensificação das acções de produção legislativa relacionadas com os assuntos no âmbito da qualidade de vida da população e as leis fundamentais; o aumento da cientificidade e objectividade da avaliação do desempenho dos dirigentes; o reforço da formação jurídica dos trabalhadores da Administração Pública e a salvaguarda da defesa da segurança alimentar.

Em 2016 iremos, sob a égide dos princípios “ter por base a população” e “tomada de decisão política baseada em critérios científicos”, conjugados com a valorização do posicionamento de Macau como centro mundial de turismo e de lazer e plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, orientar-nos no plano de organização geral para as linhas de acção intrínsecas à racionalização de quadros e simplificação administrativa, ao aperfeiçoamento do sistema jurídico e ao aumento da eficácia da acção governativa face à recente tendência de ajustamento económico. Iremos também aprofundar e melhorar os diversos planos de acção governativa e projectos de trabalho, articulando-os com o planeamento das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em resposta ao desenvolvimento social e às necessidades reais da população. Os objectivos da acção governativa e as principais acções programadas para 2016 incluem nomeadamente:

Objectivos da acção governativa:

1. Impulsionar a reestruturação orgânica na Administração Pública, ordenar as funções dos serviços e organismos, optimizar o funcionamento do sistema de gestão no Governo, potenciar a execução das políticas do Governo em geral e reduzir os custos administrativos.

2. Reforçar a edificação do sistema jurídico, instituir de forma ordenada o mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa, aumentar a eficiência da produção jurídica e a qualidade legislativa, concluir os procedimentos legislativos relativos à recensão e adaptação legislativas, e lançar bases sólidas em que assente o sistema jurídico, com vista a

assegurar a administração segundo a lei pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, bem como a continuidade do desenvolvimento económico e social.

3. Elevar a eficiência dos serviços públicos e o nível de execução das leis pelo corpo de funcionários públicos, otimizar os regimes jurídico e de gestão dos trabalhadores da Administração Pública, consolidar o sentido de responsabilidade e a consciência dos trabalhadores das diversas categorias direccionada para os valores de integridade e imparcialidade e aumentar o nível de prestação de serviço pelo Governo.

Acções prioritárias:

1. Aprofundar a reforma da Administração Pública, criando o bom funcionamento do sistema administrativo; dar continuidade ao impulso da fase inicial dos trabalhos de ajustamento das estruturas governamentais, bem como da organização das funções dos serviços públicos; proceder-se gradualmente à reorganização dos organismos consultivos e sua simplificação; acelerar a construção do Governo electrónico; dar execução ao novo regime de recrutamento, de promoção e de formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos; iniciar os trabalhos relativos à revisão e ao aperfeiçoamento das carreiras gerais, com base na conclusão da revisão das carreiras especiais; promover a aceleração da reforma da função pública recorrendo a vias paralelas; incrementar de forma contínua o nível de execução das leis e o profissionalismo do corpo de funcionários públicos e reforçar a cientificidade e objectividade do regime de avaliação do desempenho dos dirigentes.

2. Promover a instituição de regimes jurídicos e consolidar as bases do sistema jurídico; concretizar gradualmente o mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa e reforçar a construção da equipa de pessoal de produção jurídica; manter uma estreita cooperação com a Assembleia Legislativa e concluir os procedimentos legislativos relativos à recensão e adaptação legislativas; acelerar a produção legislativa relativa aos assuntos no âmbito da qualidade de vida da população e efectuar de forma continuada o estudo e a alteração aos grandes Códigos; ampliar a promoção e divulgação sistemática da Lei Básica; rever o regime jurídico eleitoral e impulsionar gradualmente o desenvolvimento do sistema político.

3. Aperfeiçoar o tratamento dos assuntos relacionados com a vida da população e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos; conjugar esforços para salvaguardar a segurança alimentar recorrendo a medidas de prevenção e controlo; proceder ao embelezamento contínuo do ambiente urbano e ao aperfeiçoamento dos equipamentos municipais; promover a política de abate concentrado de aves de capoeira e criar um ambiente residencial agradável e confortável.

PARTE I

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2015

I. No domínio da Administração Pública

1. Ajustamento da estrutura administrativa

Para concretizar as ideologias de “governança científica” e de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, tem sido aperfeiçoada progressivamente a estrutura da Administração e o controlo da dimensão dos funcionários públicos, tendo sido optimizado o mecanismo de consultas das políticas, promovidas a comunicação e a participação da população, recolhidas opiniões e sugestões para que as políticas sejam mais científicas e aceites, e que o nível geral de governação seja elevado.

1) Início da primeira fase do plano de reorganização de funções e estruturas

O Governo da RAEM, no prosseguimento da ideologia de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, acabou de fazer uma revisão geral das funções dos serviços públicos e elaborou um plano de reorganização de funções e da estrutura da primeira fase: a reorganização das funções de 15 serviços públicos em 2 anos e o planeamento da extinção de 6 desses serviços públicos.

Durante o ano de 2015, empenhamos na conclusão da reorganização das funções de 13 serviços públicos, das quais, 5 serão extintos:

1. Conclusão dos trabalhos de reestruturação dos serviços da área de justiça: a fusão da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional e, na sequência da reestruturação da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a transferência das funções do Instituto de Menores e das da reinserção social para o Instituto de Acção Social e para o Estabelecimento Prisional de Macau, conforme a relação existente entre as políticas;

2. Integração do Gabinete para os Recursos Humanos na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

3. Reintegração das funções da Direcção dos Serviços de Correios e da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, dando lugar à criação da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

4. Extinção da Comissão do Grande Prémio de Macau, cujas funções e trabalho serão transferidos para o Instituto do Desporto;

5. Extinção da Comissão de Segurança dos Combustíveis, cujas funções e trabalho serão assumidos pelo Corpo de Bombeiros.

Além disso, serão concluídos os trabalhos de reestruturação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, sendo-lhe acrescentada a atribuição de prestar apoio administrativo e técnico ao Conselho de Ciência e Tecnologia. Após a transferência das funções relacionadas com a cultura e o desporto, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o Instituto Cultural e o Instituto do Desporto, os mais de 200 trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais serão transferidos para os respectivos institutos para continuar a trabalhar, sob a premissa de que os seus direitos e benefícios serão garantidos.

2) Conclusão do estudo preliminar sobre a criação de órgãos municipais sem poder político

O Governo da RAEM estabeleceu, a este propósito, um grupo de estudo constituído por dirigentes e juristas de vários Serviços. Após feita a 1.^a fase de consulta e abordagem, o grupo de estudo reconheceu por unanimidade a necessidade de criar órgãos municipais sem poder político, tendo feito um estudo preliminar sobre as competências, atribuições e composição desses órgãos e as formas de criação dos seus membros, em observância das disposições da Lei Básica sobre a matéria.

3) Revisão geral de organismos consultivos

O Governo da RAEM, com o objectivo de otimizar as funções de organismos consultivos, construir um “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e implementar uma boa governação, elaborou, tendo em consideração a racionalidade na criação e as funções de consultas políticas, o “Relatório de análise preliminar sobre a revisão e optimização das funções de organismos consultivos do Governo da RAEM”, tendo feito uma revisão geral das funções dos 46 organismos consultivos existentes e apresentado sugestões para o aperfeiçoamento dos organismos das diversas áreas de políticas.

O Governo da RAEM irá realizar, da forma estável e ordenada, os trabalhos de optimização dos organismos consultivos. Durante 2015, em articulação com a reorganização das funções dos serviços da área de justiça, será feita a reestruturação do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, extinguindo o cargo de secretário-geral e criando

sucessivamente grupos de acompanhamento dos 5 grandes códigos no Conselho para responder às necessidades de reforma da área de justiça. Será também feita a reestruturação do Conselho do Planeamento Urbanístico, do Conselho de Ciência e Tecnologia e do Conselho para o Desenvolvimento Económico, extinguindo o respectivo secretariado e o cargo de secretário-geral, sendo o apoio administrativo e técnico desses conselhos assegurado pelos serviços competentes da mesma área.

O Governo da RAEM concluiu também os estudos sobre a duração de mandato e a acumulação de funções dos membros de organismos consultivos, tendo elaborado as respectivas normas conforme as regras que regulam essas matérias. Será implementado nos organismos consultivos mandatos com uma duração de 2 a 3 anos, sendo permitidas apenas 2 ou 3 reconduções por cada personalidade (membro), por um período não superior a 6 anos, podendo ser acumulados no máximo cargos em 3 organismos consultivos. As disposições transitórias também foram elaboradas para assegurar a sua execução e a continuidade dos trabalhos consultivos, proporcionando assim aos interessados com conhecimentos oportunidades de participar, o que permite um melhor desempenho desses organismos nas consultas políticas, comunicação e formação de quadros qualificados.

2. Criação do sistema de Governo Electrónico

1) Determinação do planeamento geral de serviços electrónicos

Em articulação com as orientações das futuras acções governativas em geral e em resposta às necessidades de desenvolvimento da administração pública, e tendo em consideração as opiniões da sociedade e os estudos e investigações feitas, foi elaborado o Documento de Consulta sobre o Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015-2019. Foram, posteriormente, realizadas consultas internas durante um mês, entre 30 de Junho e 31 de Julho, e foi elaborada uma versão definitiva após a organização das opiniões e sugestões dadas pelo serviços, para promover, cabal e ordenadamente, o desenvolvimento do Governo Electrónico na RAEM.

O Planeamento, orientado para a prestação de serviços e apoio, tem como objectivo satisfazer as necessidades dos serviços públicos, dos seus trabalhadores e dos cidadãos, desenvolver diferentes plataformas electrónicas para promover a colaboração inter-serviços, o melhoramento dos resultados e a informatização dos serviços públicos, e finalmente elevar a qualidade dos serviços públicos, o que permite aos serviços públicos, seus trabalhadores e aos cidadãos beneficiar, ao mesmo tempo, deste Planeamento.

No que diz respeito aos serviços públicos e seus trabalhadores, a “Plataforma de gestão e serviços para funcionários e agentes públicos” dispõe actualmente de principais funções respeitantes à gestão de recursos humanos e à gestão financeira e está a ser experimentada em vários serviços públicos. Prevê-se que, no final do ano, a Plataforma servirá 6.700 trabalhadores de 10 serviços públicos. A Plataforma vai informatizar as operações manuais no âmbito da gestão de recursos humanos e gestão financeira, interligar os dados dos

recursos humanos e financeiros, e diminuir a repetição na introdução de dados. O resultado da experiência demonstra uma elevação de eficiência na gestão de recursos humanos e na gestão financeira diária, incluindo a eficiência administrativa no processamento dos subsídios. Para a gestão de recursos humanos em geral, essa plataforma comum facilita a troca de informações entre Serviços que tenham um melhor acesso aos dados, o que permite uma tomada de decisão política mais adequada e benéfica aos trabalhadores dos serviços públicos.

2) Lançamento do sistema de serviços de registos e notariado na *internet* para facilitar a população

No âmbito de serviços de registos e notariado, foram lançados vários serviços na *internet* para facilitar a população, diminuindo desta forma o tempo necessário para a deslocação dos cidadãos para tratar as formalidades.

Actualmente, as pessoas que pretendem pedir registo de casamento, têm de se deslocar à Conservatória do Registo Civil pelo menos 3 vezes para tratar todas as formalidades. Para simplificar o processo, a partir de Novembro de 2015, os requerentes, nascidos em Macau/Interior da China/Hong Kong/Portugal, titulares de bilhete de identidade de residente de Macau, solteiros e maiores (representando 27% dos requerentes do registo de casamento) podem, através da *internet*, obter informação sobre os documentos que devem entregar e marcar a data para formalizar o pedido, diminuindo o número de deslocações à conservatória bem como a pressão dos trabalhadores de balcão. Agora, os requerentes já podem marcar, através da *internet*, a data para efectuar o registo de casamento, desde que o seu pedido de registo de casamento esteja autorizado, tendo 70% dos requerentes utilizado este serviço.

A partir de Setembro de 2015, com o lançamento do sistema de consulta do estado de espera dos serviços de registos e notariado, os residentes podem, através da *internet*, consultar o estado de espera actualizado nos locais onde esses serviços são prestados, podendo então escolher aquele com menos pessoas à espera, atingindo-se o objectivo de triagem.

Com o lançamento do sistema de marcação prévia dos serviços nos Cartórios Notariais em Outubro de 2015, os cidadãos podem, por via da *internet*, escolher a data e o local que lhes convêm para a formalização dos seus pedidos. A partir de Novembro, os cidadãos podem consultar, através da *internet*, o andamento do registo predial e comercial bem como as taxas a pagar, aumentando a transparência e a eficiência dos serviços de registos e notariado.

Com o desenvolvimento da economia de Macau, o número de pedidos de informação por escrito do registo comercial (busca comercial) tem vindo a aumentar consideravelmente. Para facilitar os requerentes, os serviços da área de justiça desenvolveram um novo sistema electrónico que permite aos requerentes, através da plataforma de pagamento electrónico da

Caixa Económica Postal, efectuar o pagamento e obter a informação por escrito do registo comercial (busca electrónica), estando o sistema na fase final de experimentação e será lançado no corrente ano. Na fase inicial de funcionamento, o sistema estará aberto apenas aos indivíduos ou entidades do sector que tenham registado para esse serviço, tais como os mediadores imobiliários, bancos, advogados, contabilistas e auditores.

3) Lançamento de mais serviços automáticos para o tratamento de documentos de viagem

O Governo da RAEM está empenhado em facilitar os cidadãos no tratamento de documentos de identificação e de viagem, com a disponibilização de quiosques de serviços automáticos. Actualmente, existem 25 quiosques na Direcção dos Serviços de Identificação e no Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau que tratam os pedidos de renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau e os pedidos de Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, Título de Viagem da RAEM e do Certificado de Registo Criminal. Até aos meados de Outubro de 2015, a média do número de pedidos feitos nos balcões é de 760 por dia, e nos quiosques de serviços automáticos é de 610 por dia, representando, em média, 44% do número total de pedidos. No dia com o mais elevado número de pedidos registaram-se 1.197 pedidos feitos através dos quiosques, representando 57% do número total de pedidos, uma percentagem mais alta em comparação com a dos pedidos feitos nos balcões. Os serviços automáticos eletronicizados facilitam os cidadãos e aceleram os serviços, por um lado, aliviam a pressão dos trabalhadores da linha da frente, por outro lado, e os seus resultados são evidentes.

Após a entrada em funcionamento dos quiosques de serviços automáticos para o tratamento da renovação do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau e do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau em 2014, lançámos, em 2015, também os serviços automáticos para o tratamento de pedidos do Título de Viagem da RAEM e do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong. Deste modo, os requerentes que reúnem os requisitos podem, através dos quiosques de serviços automáticos, tratar o seu pedido durante o horário de expediente sem necessidade de obter senha previamente, poupando o tempo do cidadão no processamento de documentos e os recursos humanos do Governo, e a eficácia do trabalho é aumentada consideravelmente.

4) Reforço da colaboração interdepartamental

Com o objectivo de fornecer serviços públicos mais facilitados e de qualidade aos cidadãos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através de mecanismo de colaboração interdepartamental, empenhou-se em alargar ordenadamente os serviços públicos a serem prestados no Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de

Macau, relacionados com a vida quotidiana dos cidadãos e em diferentes áreas, até aos Centros de Prestação de Serviços ao Público. Nestes centros, o público pode ter acesso a alguns serviços públicos de registo predial, solicitação de emprego e formação profissional, previdência social e no âmbito de obras públicas, tendo sido estendidos para os Centros de Prestação de Serviços ao Público, no 3.º trimestre de 2015, os serviços do regime de aposentação e sobrevivência e do regime de previdência prestados pelo Fundo de Pensões no Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau.

A funcionalidade dos quiosques de serviços automáticos continuou a ser alargada através de colaboração interdepartamental, tendo sido introduzidas nos quiosques de serviços automáticos as novas funcionalidades para “consulta dos conhecimentos de cobrança regular” e no âmbito de segurança, para requerer o “certificado comprovativo da entrada e saída do território”. Existem 49 quiosques automáticos instalados em 33 locais espalhados por Macau (incluindo 19 serviços públicos, 9 hospitais e centros de saúde, 3 centros de actividades da tutela do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e 2 postos fronteiriços), cujos serviços eram anteriormente prestados por 6 serviços públicos e foram aumentados para 15 serviços automáticos prestados por 7 serviços públicos.

5) Lançamento da versão de autenticação electrónica do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

Como a utilização de telemóvel inteligente e navegar na *net* passou a fazer parte da nossa vida quotidiana, aumentaram as necessidades do público face aos serviços *online* do Governo. No 2.º semestre de 2015, o Governo da RAEM implementou a versão de autenticação electrónica do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, tendo reforçado o rigor e a integridade da mesma para assegurar a autenticidade e a integridade do Boletim, na leitura ou circulação *online*.

6) Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços e disponibilização de mais serviços que facilitam a vida dos cidadãos

(1) Simplificação do pedido e do processamento de certificados

Com a concretização da simplificação do pedido e do processamento do Certificado de dados pessoais e do Certificado comprovativo de que não tem filhos em Macau, os portadores de bilhete de identidade inteligente de residente da RAEM que requerem os referidos certificados não precisam de entregar fotografia, sendo usada para esse efeito a fotografia do requerente constante do bilhete de identificação. Esta medida de simplificação reduz o risco de falsificação dos certificados e facilita a vida da população, permitindo a elevação da eficiência administrativa.

(2) Melhoramento do processo dos principais trabalhos do documento de identificação

Com vista ao melhoramento da qualidade dos serviços e aperfeiçoamento contínuo do funcionamento das actividades, foram postas em prática no ano de 2015 os projectos de melhoria na área do documento de identificação apresentadas pelo grupo de trabalho *Lean Management*, nos quais estão incluídas as seguintes medidas: melhorar o funcionamento e instalações do átrio de prestação de serviços, otimizar os trabalhos para o pedido do certificado de associação, otimizar o modo de comunicação das linhas da frente e da retaguarda, melhorar a habilidade de recepção do pessoal da linha da frente e otimizar os trabalhos de gestão do pessoal.

Continuou-se com a criação de medidas de melhoramento para incentivar a colaboração “de baixo para cima” dos trabalhadores para otimizar o processo dos trabalhos e reforçar a cultura de serviço “lutar pela excelência”. Aliás, como os projectos de melhoria são orientados pelos trabalhadores, podem ser incentivadas as iniciativas e reforçado o sentimento de pertença dos mesmos.

(3) Alargamento contínuo do âmbito de isenção de visto para os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau

Com o grande apoio do Governo Popular Central e a colaboração empenhada do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM tem-se empenhado nos trabalhos de isenção de visto ou visto à chegada a conceder pelos governos de diversos países aos titulares dos documentos de viagem da RAEM. Conseguiu-se, em 2015, o reconhecimento por Mauritânia, Guiana, São Martinho e São-Bartolomeu, ambos pertencentes à França e Caraíbas Holandesas, para a concessão de isenção de visto ou visto à chegada aos titulares do passaporte da RAEM que queiram entrar ou sair desses países ou regiões, tendo sido celebrado com Marrocos o acordo sobre a dispensa mútua de visto.

Até ao final de Setembro de 2015, concordaram em conceder isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de passaporte da RAEM 117 países e regiões, mais 5 em relação ao ano passado e, entre esses, 77 países e 21 regiões concederam isenção de visto e 19 concederam visto à chegada. 10 países ou regiões concordaram em conceder isenção de visto ou visto à chegada aos portadores dos documentos de viagem da RAEM.

3. Promoção da reforma do regime da função pública

Após a implementação em 2011 do recrutamento centralizado e do regime de formação para efeitos de acesso, e depois de ter ouvido as opiniões da sociedade e dos trabalhadores

da Administração Pública e estudado as experiências de outros países e regiões, o Governo da RAEM efectuou uma revisão geral dos problemas surgidos na aplicação dos respectivos regimes e apresentou sugestões de melhoria pontuais. Concluiu-se em 2015 o documento de consulta sobre a revisão dos “regimes de recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, tendo sido iniciada a respectiva consulta no 3.º trimestre.

O regime de recrutamento centralizado, objecto de revisão, irá articular-se com a reforma administrativa geral, sendo o recrutamento orientado por aptidões e efectuado tendo em conta os requisitos comuns e específicos exigidos pelas várias carreiras e funções. As principais medidas incluem a introdução de “prova de avaliação de competências integradas” e, para uma melhor correspondência, podem os candidatos aprovados nesta prova optar por se candidatar nos serviços em que pretendem ingressar.

No que respeita às carreiras gerais e comuns como de auxiliar, assistente técnico administrativo e adjunto-técnico, pode-se ponderar na divisão do processo de selecção em duas fases: na primeira fase, compete à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública realizar, de forma centralizada, a “prova de avaliação de competências integradas” para avaliar as principais aptidões dos candidatos; na segunda fase compete aos serviços que pretendem contratar pessoal efectuar “prova de avaliação de competências funcionais (entrevista)”, ou seja, prova a realizar conforme os requisitos exigidos para o desempenho de funções.

Para as carreiras que exigem mais profissionalização como a carreira geral de técnico e de técnico superior e as carreiras especiais que exigem diferentes habilitações profissionais e possuem caracterização funcional específica, pode a selecção ser dividida em duas fases: na primeira fase realiza-se “prova de avaliação de competências integradas” para avaliar as principais aptidões dos candidatos; na segunda fase se realiza “prova de avaliação de competências profissionais” (prova escrita e entrevista), para avaliar as técnicas e a aptidão profissional dos candidatos, a fim de assegurar que os candidatos admitidos possuam os conhecimentos e as técnicas profissionais necessários para desempenhar as funções no serviço contratante.

Essas medidas gerais de melhoria permitem a optimização e redução dos procedimentos de concurso e a elevação da eficácia no recrutamento, procurando capitalizar os recursos humanos, oferecer atempadamente ao Governo pessoal de qualidade e competente, elevar o nível geral e a eficácia de trabalho da equipa dos trabalhadores da Administração Pública e acelerar a prossecução dos objectivos das acções governativas.

O Governo da RAEM iniciou em 2015 a avaliação geral das 20 carreiras especiais, tendo efectuado análise aos requisitos para ingresso, conteúdo funcional, grau de complexidade dos trabalhos, responsabilidade e desenvolvimento profissional, para avaliar a racionalidade da estrutura das diversas carreiras. Foram realizadas as respectivas consultas junto dos serviços públicos, trabalhadores da Administração Pública e respectivas associações e será apresentada em 2016 a proposta de alteração.

E ficou também concluído o estudo preliminar sobre o “regime de actualização das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública por escalas salariais”, o qual foi conjugado com a revisão feita sobre o regime das carreiras, tendo ainda sido efectuada uma análise sobre a divisão das escalas salariais, a actual estrutura remuneratória e os impactos que as várias formas de divisão possam ter no actual regime.

4. Reforço da capacidade de governar segundo a lei

1) Organização contínua de vários tipos de cursos de formação

A equipa dos trabalhadores da Administração Pública constitui uma força importante para a implementação das políticas do Governo da RAEM e a prossecução do princípio “um país, dois sistemas” só é possível quando estes tiverem um correcto conhecimento sobre o princípio e domínio contínuo sobre as políticas e realidade do Estado. Assim, o Governo da RAEM efectuou avaliação aos projectos de formação sobre a realidade do Estado destinados aos trabalhadores da Administração Pública de diversos níveis, aprofundou o conteúdo da formação e reforçou pontualmente os conhecimentos dos trabalhadores da Administração Pública sobre o sistema político e o desenvolvimento social do Estado, tendo sido incluído nos cursos de formação aspecto da política estatal “Uma Faixa e Uma Rota”.

No intuito de corresponder à estratégia de desenvolvimento de formação de quadros qualificados da RAEM, foi efectuada uma revisão da configuração curricular e das medidas correspondentes do curso de mestrado em Administração Pública (MPA) e, a fim de formar para o Governo da RAEM mais quadros qualificados na área de administração e investigação, efectua-se a inscrição no curso conforme a nova configuração.

Para prosseguir a estratégia de desenvolvimento através da construção de “um centro e uma plataforma” do Governo da RAEM, continuou-se a realizar em conjunto com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia (DG-SCIC) do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, com o objectivo de formar um maior número de intérpretes-tradutores em chinês e português. Ao mesmo tempo, continuou-se com a organização de cursos de formação de língua portuguesa, incluindo mais de dez cursos de formação de língua portuguesa designadamente: cursos de língua portuguesa em níveis, cursos de português funcional e de conversação, e cursos de língua portuguesa para o pessoal das forças de segurança, a fim de aumentar o nível da língua portuguesa dos trabalhadores da Administração Pública.

2) Optimização dos projectos de formação jurídica dos trabalhadores da Administração Pública

Com o objectivo de corresponder às exigências de governação segundo a lei, elevar a consciencialização de estado de Direito, aumentar a capacidade de actuação segundo a lei, elevar a eficácia na formação jurídica, realizou-se uma avaliação geral sobre o conteúdo dos

curso de formação jurídica existentes e reformularam-se, de acordo com as características funcionais e o desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública de diversos níveis, todo o enquadramento e o conteúdo da formação sobre conhecimentos jurídicos, por forma a permitir aos trabalhadores dos diversos níveis um domínio geral sobre os conhecimentos jurídicos básicos relativos ao funcionamento da Administração Pública, um conhecimento atempado sobre as normas jurídicas mais actualizadas e relacionadas com as funções desempenhadas, e a elevação do nível de conhecimento sobre o Direito e do sentido de responsabilidade.

Para além de continuar a organizar programas de estudo sobre a Lei Básica, destinados ao pessoal de direcção e chefia, alargámos os destinatários desses cursos de formação aos funcionários públicos de nível médio, tendo sido organizados 10 programas de estudo sobre a Lei Básica destinados a chefias funcionais e técnico superior ou pessoal de categoria equivalente, os quais contaram com mais de 260 participantes. Por outro lado, existem plano para reforçar o conteúdo sobre a Lei Básica nas acções de formação de ingresso e para efeitos de acesso destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, a fim de melhorar o seu conhecimento sobre o princípio “um país, dois sistemas” e o sistema político da RAEM.

Em 2015, continuámos a organizar para trabalhadores da Administração Pública de diversos níveis acções de formação jurídica com os seguintes conteúdos: regime jurídico de função pública, regime de aquisição e procedimento administrativo, regime de administração financeira pública, regime disciplinar e sancionatório e regime jurídico dos contratos administrativos, através de constituição de 25 turmas totalizando mais de 600 formandos. Entretanto, continuou-se com a organização de diversos cursos de formação pontual para os juristas dos serviços públicos e o Curso Aprofundado na Área do Direito Internacional realizado em Pequim, organizado em colaboração com o Departamento de Tratados e Leis do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, nos quais foram formados cerca de 80 juristas. Também organizámos para os assessores jurídicos e trabalhadores da Administração Pública especializados na área jurídica, seminários e cursos jurídicos temáticos realizados no Instituto Nacional de Administração da China, tendo permitido aos juristas da Administração da RAEM oportunidade para melhor conhecer a situação mais actualizada sobre o regime legislativo e o sistema jurídico do Estado e as estratégias de desenvolvimento a nível nacional.

Além disso, para se articular com os trabalhos da reforma jurídica da Administração Pública, estamos a organizar acções de formação sobre os seguintes temas jurídicos: lei de protecção dos direitos e interesses dos consumidores, lei do planeamento urbanístico, conciliação familiar, reforma do processo de falência e reforma do processo contencioso de divórcio, reforma do regime de arrendamento e a introdução do regime de conciliação no processo civil contencioso, bem como a mudança do sexo.

No que respeita à divulgação e promoção de obras e estudos na área jurídica e judiciária, foram publicados em 2015: a versão chinesa do Manual de Formação de Direito Processual Administrativo Contencioso, a versão chinesa do Sistema de Direitos Fundamentais na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a versão chinesa do Regime do Notariado Privativo, o Anotado do Código de Processo Administrativo Contencioso (versão

portuguesa), a versão Portuguesa e 2.^a edição do Manual de Formação de Direito Processual Administrativo Contencioso, a versão chinesa da Formação Jurídica e Judiciária – Colectânea – Tomo XI; foram concluídos os trabalhos de estudo: Estudo sobre o Direito da família e o Direito de menores—Jurisprudência e Legislação Complementar, os dois volumes do Manual de Formação de Direito Processual Penal de Macau (Revisão e Actualização), Código Civil de Macau—Comparação entre Textos, Código do Registo Predial de Macau, Anotado e Comentado, Estudo sobre o Direito da Família e o Direito de Menores—Colectânea, Manual de Direito Processual Civil (Revisão e Actualização) e Código Penal de Macau—Anotado e Comentado (4.º volume), serão publicados sucessivamente em 2016.

5. Aperfeiçoamento do regime de avaliação do desempenho

O Governo introduziu como projecto piloto, com base no actual regime de avaliação, um mecanismo em que se atribui a uma terceira entidade científica a responsabilidade de aferir a qualidade dos serviços prestados por três serviços públicos e estudar a forma de utilizar as informações obtidas através da avaliação do desempenho como fundamento de referência científica na apreciação do desempenho do pessoal de direcção.

Segundo revelaram os resultados do estudo, os serviços que não têm a mesma natureza e os serviços prestados por estes não podem ser estudados e avaliados da mesma forma. Portanto, na criação do mecanismo de avaliação regular deve ponderar-se classificar os serviços segundo a sua natureza funcional e os serviços prestados por estes, uma vez que só assim se pode conhecer, de forma objectiva e precisa, a avaliação do público sobre os serviços e os serviços públicos prestados por estes, e os resultados da investigação servem não só como base de referência para a avaliação do desempenho do pessoal de direcção, mas também de referência orientadora para um desenvolvimento sustentado dos serviços públicos prestados.

Por esse motivo, o Governo da RAEM está a desenvolver simultaneamente os trabalhos de estudo relativos ao Indicador para Avaliação da Qualidade de Serviços Públicos e à Construção de um Mecanismo para Avaliação da Qualidade dos Serviços Públicos Aplicável em Macau. Com a conclusão preliminar do estudo sobre o Indicador para Avaliação, estamos na fase de conjugar este com o estudo geral sobre a criação de um mecanismo de avaliação aplicável em Macau, prevendo-se que esses trabalhos estejam concluídos no final deste ano.

No intuito de elevar o sentido de responsabilidade de acções governativas e aumentar a transparência das informações sobre o desempenho dos serviços, publicámos através da Página Electrónica Temática sobre a Optimização dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em 2015 e de forma gradual, os dados e resultados sobre os serviços públicos.

Continuou-se com a organização das acções “Prémio de Serviço de Alta Qualidade” para promover a cultura administrativa baseada nos princípios de “orientação para os resultados” e de “poder equivale a responsabilidade”, incentivando a melhoria da qualidade dos serviços

e elevação da eficiência administrativa dos serviços públicos premiando os serviços com excelente desempenho. Encontram-se na última fase as acções relativas à apreciação e atribuição de prémios da “3.ª Edição do Prémio de Serviço de Alta Qualidade”, estando prevista a divulgação dos respectivos resultados no 1.º semestre do ano de 2016.

6. Construção da rede de comunicação diversificada

Com vista a intensificar a interacção no diálogo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade em geral, concluímos um estudo sobre a criação de um mecanismo de comunicação e diálogo multifacetado, o estudo incide nomeadamente sobre as diversas vias interactivas entre o Governo e a sociedade, as diferentes modalidades de relacionamento interactivo entre o Governo e o público, a diversificação dos meios de comunicação, a transmissão atempada das informações e a integridade do conteúdo.

Simultaneamente, através da melhoria da organização e do funcionamento dos organismos consultivos, do aperfeiçoamento e alargamento da utilização da plataforma e meios de consulta electrónica, do reforço da divulgação das informações da Administração e da capacidade de esclarecimento sobre as políticas, tem sido criado, de forma gradual, o mecanismo de comunicação e intercâmbio diversificado e facilitadora da participação activa. Atendendo ao ritmo de desenvolvimento social, o Governo da RAEM reconheceu a importância do acesso às funcionalidades de transmissão e diálogo através dos novos meios de comunicação, tendo adoptado as formas, mais céleres e interactivas, de divulgação de informações, de resposta e de reforço do esclarecimento sobre as políticas, criando páginas electrónicas dos Gabinetes dos Secretários e contas no *WeChat*, bem como destacando a presença dos membros do Governo nos programas da rádio e da televisão, no sentido de promover uma interacção positiva entre o Governo e a sociedade.

7. Aperfeiçoamento das medidas de atenção e assistência

Para concretizar a política de apoiar os trabalhadores da Administração Pública com baixo rendimento, o Governo da RAEM lançou em Julho de 2015, para além das medidas de apoio financeiro existentes, três novas medidas de apoio financeiro: Subsídio de Despesas de Infância, Subsídio para Estudos Complementares dos Filhos e Subsídio de Lar para Idosos aos Ascendentes. A fim de aliviar a pressão para cuidar dos filhos e idosos dos trabalhadores de nível básico e com baixo rendimento, podem os trabalhadores da Administração Pública que auferem vencimento de índice inferior ou equivalente a 200 e recebam subsídios para filhos e ascendentes apresentar o respectivo requerimento.

A criação de um “Mecanismo de tratamento das queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos” tem como objectivo prosseguir o conceito de uma administração humanizada, resolver eficazmente os problemas que os trabalhadores encontram no trabalho e assegurar seu direito à apresentação de opiniões. Iniciada em Julho de 2015 a consulta sobre esse mecanismo junto das associações de trabalhadores da

Administração Pública, serviços públicos e trabalhadores da Administração Pública e uma vez concluído todo o processo de consulta, será elaborado o respectivo projecto legislativo.

Continuou-se com a promoção dos trabalhos de “grupos de apoio” para os trabalhadores da Administração Pública, tendo sido recrutados 34 trabalhadores da Administração Pública efectivos e aposentados em 2015 para participar nas diversas actividades de apoio.

II. No domínio da Justiça

1. Criação do mecanismo de coordenação legislativa

A promoção gradual dum mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa assume um relevante significado para elevar a qualidade e eficiência na produção legislativa, acelerar a resposta às exigências de aperfeiçoamento do sistema jurídico da sociedade de Macau e reforçar a construção de um ordenamento e sistema jurídico compatível com a implementação da Lei Básica. Em 2015, o Governo definiu um plano concreto sobre o objectivo de política e as respectivas medidas da construção e melhoria do mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa, elaborou as “Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização coordenação da produção legislativa”.

Para assegurar a uniformização e a coerência do ordenamento jurídico da RAEM no âmbito das políticas legislativas, garantir a adequação e a viabilidade técnica legislativa e, bem assim, coordenar os limitados recursos da área legislativa, com vista a gerar o máximo esforço no campo da produção legislativa, o Governo irá construir um mecanismo de coordenação de produção legislativa, cujas funções serão bem definidas e claras, com uma distribuição precisa e uma composição completa capaz de garantir a sua operacionalidade. O Governo irá também definir um plano legislativo de médio e longo prazo e, concretizar os planos legislativos anuais, por forma a torná-los instrumentos eficazes de coordenação centralizada de produção legislativa. Simultaneamente, irá otimizar o procedimento de elaboração dos projectos legislativos e de consulta, possibilitar os serviços da área de justiça, de forma gradual, intervir em todo o trabalho de produção legislativa e elevar a especificidade e eficácia das consultas públicas. Para além disso, o Governo irá apostar num maior empenho no reforço, na formação e na estabilidade do pessoal especializado na área de produção legislativa, procurando formar uma equipa com profissionais habilitados em responder às necessidades da reforma jurídica e capazes em assumir o trabalho de produção legislativa.

2. Reforço contínuo na edificação do sistema jurídico

O Governo tem envidado todos os esforços na edificação do sistema jurídico da RAEM, dando prioridade aos trabalhos legislativos respeitantes às leis que têm uma relação estreita

com a vida da população e às leis fundamentais, por forma a responder à rápida mudança económica e social de Macau e às solicitações da população.

1) Execução do plano legislativo segundo a calendarização

Em 2015, mediante uma estreita comunicação e boa cooperação entre o Governo e a Assembleia Legislativa, ambos, em conjunto, impulsionaram os trabalhos de apreciação das propostas de lei.

O andamento de 6 propostas de lei constantes do plano legislativo do ano 2015 apresenta a seguinte ponto de situação:

- A “Alteração à Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica)” já foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa.
- As propostas de lei intituladas “Alteração à Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo)” e “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio” já foram aprovadas na generalidade pela Assembleia Legislativa e encontram-se em discussão na especialidade na Comissão Permanente da Assembleia Legislativa.
- As restantes 3 propostas de lei já estão em fase de discussão e revisão final, entre os quais: “Regime jurídico relativo ao transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (táxis)”, “Lei de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal” e “Alteração à Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas)”.

Em 2015, para além do empenho na prossecução das propostas de lei constantes do plano legislativo, o Governo apresentou mais 9 propostas de lei que foram já aprovadas na especialidade pela Assembleia Legislativa, incluindo: “Alteração à Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho)”, “Eliminação das acções ao portador e alterações ao Código Comercial”, “Revisão do Orçamento de 2015”, “Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, “Estabelece o Dia comemorativo do 70.º aniversário da vitória do Povo Chinês na Guerra contra o Japão e da vitória mundial contra o fascismo como feriado obrigatório”, “Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo”, “Regime de garantia de créditos laborais”, “Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos”. Por outro lado, das 6 propostas de lei que foram aprovadas na generalidade pela Assembleia Legislativa e que se encontram em discussão na especialidade nesse órgão legislativo, 4 foram apresentadas neste ano: “Regime do ensino superior”, “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, “Alteração à Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo)” e “Alteração aos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, e 2 não foram apresentadas neste ano, a saber: a “Lei de protecção dos animais” e o “Regime jurídico de tratamento de litígios decorrentes de erro médico”.

A par disso, os serviços da área de justiça têm apoiado, de forma contínua, outros serviços no desenvolvimento dos trabalhos de produção normativa, incluindo a verificação da conformidade entre as versões chinesa e portuguesa dos projectos de leis, regulamentos administrativos e demais actos normativos e a respectiva análise jurídica, a verificação da conformidade entre as versões chinesa e portuguesa de outros documentos, entre os quais, as convenções e as resoluções. De igual modo, com vista a alcançar uma melhor articulação com o trabalho de apreciação das propostas de lei pela Assembleia Legislativa, temos designado representantes para participar nas reuniões da Assembleia Legislativa.

2) Aperfeiçoamento das leis fundamentais

(1) Revisão do Código de Processo Civil

Perante o acelerado desenvolvimento económico e social de Macau e o aumento da consciencialização sobre a salvaguarda dos direitos e interesses por parte da população, tem-se registado um acréscimo constante do número de processos civis e comerciais submetidos em tribunal. Contudo, o Código de Processo Civil vigente não permite responder eficazmente às exigências da sociedade actual, nomeadamente à solicitação premente da população em geral em relação à elevação da eficiência do funcionamento do sistema judicial. Por esta razão, o Governo iniciou o trabalho de revisão do Código de Processo Civil, procurando, sob o pressuposto de não prejudicar os direitos inerentes dos intervenientes processuais e a partir da perspectiva de simplificação dos procedimentos judiciais e distribuição racional dos recursos judiciais, proceder a uma revisão adequada do referido código que inclui a instituição de um alicerce legal para efectivar o recurso à conciliação como meio de resolução de litígios, com vista a economizar os recursos judiciais.

Em articulação com o trabalho de revisão acima mencionado, o Governo realizou seminários e conferências, convidando especialistas e académicos provenientes de Portugal para apresentar a reforma do processo de falência e do processo de divórcio nesse país, bem como a introdução do regime de conciliação no processo civil, de modo a conhecer as últimas tendências de evolução destes regimes e tomar como referência a experiência prática da implementação destas reformas. Por seu turno, o Governo ouviu também as opiniões do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica sobre as propostas de revisão do Código de Processo Civil e, depois de ter sido aperfeiçoado e enriquecido o respectivo documento de consulta, foi dado início a uma consulta para ouvir as opiniões e sugestões dos órgãos judiciais, da advocacia e do sector académico.

(2) Revisão do Código Penal

O Código Penal entrou em vigor em 1996, tendo percorrido já mais de 19 anos de vigência, contudo, parte das suas normas deixou de corresponder às necessidades resultantes do desenvolvimento social e à exigência da manutenção da estabilidade social,

razões pelas quais os órgãos judiciais, o sector jurídico e as associações comunitárias apresentaram diversas opiniões sobre a revisão do referido código, das quais as opiniões que reflectem uma maior premência e urgência de revisão e optimização das normas estão relacionadas com crimes sexuais. Nestes termos, em resposta às solicitações sociais e considerando a tendência de evolução dos crimes sexuais, no contexto de revisão global do Código Penal, o Governo deu prioridade à revisão das disposições referentes a esses crimes.

Os serviços da área de justiça estabeleceram já uma comunicação profunda com os órgãos judiciais, a Associação dos Advogados e as entidades policiais, com vista a conhecer os problemas detectados na prática e na aplicação concreta dessas normas, assim como as sugestões de alteração. De igual modo, tomando como referência os resultados dos estudos e dos inquéritos da opinião pública feitos por instituições académicas encomendados para o efeito, apresentámos o projecto de consulta, o qual foi lançado à auscultação pública na segunda metade de 2015 para recolher, de forma ampla, as opiniões dos diversos sectores da sociedade, proporcionando, assim, a reunião do consenso no âmbito do trabalho de revisão.

3) Aceleração do impulso do trabalho de recensão e adaptação da legislação previamente vigente

Para acelerar o impulso do trabalho de recensão e adaptação da legislação previamente vigente, os serviços da área de justiça e a Assembleia Legislativa formaram um grupo de trabalho conjunto destinado a proceder a uma análise profunda, do ponto de vista técnico, dos procedimentos, da tramitação e dos respectivos objectivos e missões legislativos que devem ser observados. O mesmo grupo de trabalho destina-se igualmente para, em concreto, acordar as soluções para resolver os casos de revogação tácita ou caducidade das leis e dos decretos-leis, e as soluções para integrar no processo legislativo as versões mais actualizadas das leis e decretos-leis ainda em vigor após a devida adaptação e compilação. A par disso, foi determinado o calendário deste projecto e prevemos que ainda em 2015 possamos chegar a um consenso com a Assembleia Legislativa quanto ao método de resolução.

4) Estudo sobre a revisão de outras leis

(1) Revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores

No primeiro semestre de 2015, o Governo apresentou o relatório final da consulta pública sobre a revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores e concluiu a análise e estudo das opiniões e sugestões recolhidas na consulta pública. De modo a garantir a operacionalidade do novo regime, o Governo irá tomar como

referência a legislação e experiência de vários países do mundo para efectuar uma análise profunda e demonstrar o respectivo conteúdo e medidas concretas de operação.

(2) Revisão do regime de notário privado

O Governo deixou de organizar o curso de formação de notários privados há vários anos e o sector de advocacia também manifestou solicitações a este respeito, contudo, dado que o actual regime de notário privado está em funcionamento há mais de 10 anos, antes da reabertura do curso, deve-se, em primeiro lugar, rever o regime, pelo que, os serviços da área de justiça fizeram uma revisão sobre as normas relativas aos requisitos de admissão de notários privados, a possibilidade de estabelecimento de um limite máximo de profissionais para o exercício desta função, entre outras matérias, e encontram-se actualmente a auscultar a Associação dos Advogados de Macau sobre a revisão da respectiva legislação.

(3) Iniciação da produção legislativa relativa às tradicionais áreas marítimas

Na sequência da decisão do Governo Popular Central em iniciar o trabalho de delineamento das tradicionais áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM, o Governo da RAEM criou um grupo de trabalho interdepartamental que se empenha em promover os trabalhos neste âmbito. Os serviços da área de justiça, focalizados essencialmente na produção e no aperfeiçoamento dos diplomas legais relacionados com a matéria, começaram com os preparativos antecedentes que se afiguram indispensáveis a nível de execução de lei, tendo procedido a uma revisão e análise sistemática sobre os regimes jurídicos vigentes relacionados, assim como efectuado estudos sobre o trabalho legislativo de delimitação das áreas marítimas a ser feito, por forma a preparar-se melhor para os trabalhos de produção legislativa depois de terem as áreas marítimas delineadas oficialmente.

5) Introdução do mecanismo de conciliação

Para aliviar a pressão dos tribunais no tratamento dos processos, distribuir de forma razoável os recursos judiciais e aumentar a eficiência judicial, tomando como referência a experiência das regiões e países vizinhos e após os respectivos estudos e análises, o Governo pretende introduzir em Macau o regime de conciliação e, para o efeito, escolheu o planeamento da conciliação familiar como ponto de partida para a sua implementação, com o objectivo de proporcionar à população um método de resolução de conflitos simples e de baixo custo que se baseia em negociação entre as partes.

Para promover de forma eficaz o planeamento da conciliação familiar, o Governo deu início aos trabalhos preparatórios, incluindo a realização de acções de formação sobre o Direito da Família e o regime jurídico de casamento de Macau para os assistentes sociais dos serviços públicos e tendo convidado especialistas de Portugal e profissionais desta área de

Hong Kong para apresentar, mediante a realização de conferências e *workshops*, o processo de implementação do regime de conciliação nestas regiões e os elementos de instituição do respectivo regime jurídico, assim como partilhar com os serviços de acção social e as personalidades do sector de benefícios sociais a experiência sobre a resolução de casos através de conciliação e os problemas decorrentes da sua prática. Esta série de actividades permitiu, por um lado, aprofundar o conhecimento sobre o regime de conciliação pelos assistentes sociais locais e elevar a sua capacidade de conciliação e técnicas de operação e, por outro lado, criar condições e ambiente social favoráveis para implementar o planeamento da conciliação familiar. Para além disso, o Governo irá igualmente rever e alterar os regimes relacionados, tais como o regime processual e o regime das custas nos tribunais, para construir um regime jurídico baseado no enquadramento de “primeiro, conciliação, e depois, processo judicial” para as partes envolvidas.

6) Promoção contínua do apoio judiciário

Com a entrada em vigor do Regime geral de apoio judiciário em 2013, a Comissão de Apoio Judiciário entrou imediatamente em funcionamento, sendo a assistência técnica e administrativa prestada pelos serviços da área de justiça, nos termos da lei. Até ao momento, os serviços da área de justiça receberam um elevado número de consulta de informação e de pedidos, dos quais mais de 80% dos pedidos foram autorizados mediante concessão de apoio judiciário pela Comissão.

3. Reestruturação dos serviços da área de justiça

De acordo com a acção governativa de racionalização de quadros e simplificação administrativa, o Governo tem-se empenhado na optimização das funções dos serviços, na defesa do princípio de governar segundo a lei e na elevação da capacidade de governação. Em 2015, procedemos à fusão de dois serviços da área de justiça, permitindo que após a respectiva fusão a nova estrutura orgânica criada por regulamento administrativo, melhor execute as suas competências jurídicas e fomente uma base estrutural firme para continuar a promover a reforma jurídica e aperfeiçoar o ordenamento jurídico da RAEM. Os respectivos trabalhos estarão concluídos em 2015.

4. Divulgação sistemática da Lei Básica

Em 2015, para além do desenvolvimento contínuo dos trabalhos de generalização do Direito, o Governo deu especial ênfase à difusão da Constituição e da Lei Básica. Para tanto, definimos um plano de trabalho sistemático de longo prazo, segundo o qual, atendendo à especialidade dos diferentes destinatários de divulgação, organizámos actividades de difusão e apresentação com carácter específico, por forma a elevar os reais resultados e ampliar o entendimento correcto do princípio “um país, dois sistemas” por parte da população em geral.

1) Reforço da difusão e sensibilização da Constituição e da Lei Básica junto dos jovens

O Governo nunca poupou esforços para inculcar nos jovens a consciência de cumprimento da lei e deu sempre grande importância ao ensino da Constituição e da Lei Básica junto dessa camada da população, por forma a promover junto da geração jovem de Macau a ideia de nação a partir de uma concepção racional e, assentando numa base emocional, criar o espírito de amar a Pátria e Macau.

Em 2015, os serviços da área de justiça organizaram para as diversas escolas secundárias e primárias mais de 60 palestras sobre a Lei Básica, contando com a participação de cerca de 2.300 pessoas. No ano lectivo 2014/2015, realizámos 300 acções de divulgação jurídica em torno de temas de interesse para os jovens, dos quais se incluem, igualmente, conteúdos sobre os princípios da Lei Básica, a relação entre o Governo Central e a RAEM, os direitos e deveres dos residentes, o sistema político da RAEM, entre outros, contando com a participação de mais de 12.600 estudantes.

Para além da realização de palestras nas escolas secundárias e primárias, formámos também uma equipa de jovens voluntários das “Forças de Divulgação Jurídica”. Em 2015, reforçámos, igualmente, a formação dos membros da equipa sobre a Constituição e a Lei Básica. Esta equipa, composta por jovens, desloca-se mensalmente às bibliotecas para realizar *workshops* de divulgação jurídica sob o tema da Lei Básica, permitindo, assim, aos jovens desenvolver os efeitos da influência dos pares. Simultaneamente, os serviços da área de justiça realizaram a Semana de Intercâmbio Jurídico entre Jovens de Macau e do Interior da China, tendo sido reforçado o intercâmbio entre os estudantes de Direito de Macau e do Interior da China e alargados os horizontes profissionais dos jovens locais.

O Centro Juvenil de Divulgação Jurídica que já se encontra em funcionamento visa organizar actividades destinadas à divulgação das informações jurídicas junto dos estudantes, actividades essas que adoptam a forma de experiência através de jogos e palestras, divididas em seis temas conforme os anos de ensino frequentados pelos estudantes, no sentido de lhes dar a conhecer gradualmente a Lei Básica e demais legislação inculcando neles o espírito do dever de cumprimento da lei.

Em 2015, os serviços da área de justiça, em colaboração com várias instituições públicas e privadas, organizaram, entre outras actividades, “Actividades alusivas ao Dia Mundial da Criança” e “Convívio sobre a Lei – Actividade de divulgação jurídica junto dos jovens” subordinado ao tema da Constituição e da Lei Básica. Através da realização de cursos de formação, competições de conhecimentos, visitas e intercâmbios, exposições itinerantes sobre temas jurídicos, jogos sobre informações jurídicas, concursos para a concepção de jogos em tendas dos bazares, prosseguimos o trabalho de generalização do Direito de uma forma animada.

Por outro lado, realizámos nas instituições do ensino superior pequenos debates intitulados “Chá-Convívio sobre a Nação”, onde os especialistas e académicos, através de

uma forma descontraída, discutiam com os estudantes as questões sobre a relação entre o país e a RAEM e a relação entre a Constituição e a Lei Básica. Convidámos igualmente especialistas da área do Interior da China e de Macau para realizarem colóquios temáticos sobre a relação entre a Constituição e a Lei Básica e o desenvolvimento do sistema político da RAEM destinados aos estudantes do ensino superior, com vista a reforçar o seu conhecimento teórico sobre estas matérias.

2) Reforço da divulgação da Constituição e da Lei Básica junto da comunidade e da população

Em 2015, o Governo deu continuidade à realização de várias actividades de divulgação da Lei Básica, incluindo concurso de perguntas e respostas sobre a Lei Básica e as Leis da RAEM, concurso alusivo ao Plano de Divulgação da Lei Básica nas Escolas, concurso de caligrafia com caneta, seminários académicos, cursos de formação, jogos em jornais, bazar, exposição de fotografias “Encontro com a História”, totalizando 11 actividades, o que permitiu enriquecer, de forma diversificada, a divulgação da Lei Básica junto da população em geral. Em simultâneo, em colaboração com os grupos comunitários, realizámos actividades de promoção e divulgação da mesma natureza, e com o recurso da rede de contacto das associações, foram alargados os destinatários da difusão, fortalecendo os efeitos de divulgação.

Criámos o *website* temático sobre a Constituição da República Popular da China e a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, disponibilizando informações completas relativas à Constituição e à Lei Básica, incluindo a Constituição e o regime do Estado, as Leis Nacionais aplicáveis na RAEM, a documentação sobre a história da Lei Básica, o nascimento e a divulgação da Lei Básica através da descrição em desenhos, a cronologia da Lei Básica, a zona de aprendizagem da Lei Básica, entre outros. Iremos actualizar e enriquecer, de forma contínua, o conteúdo do *website* temático e esperamos que o mesmo se torne numa principal base de dados para a divulgação, generalização e estudo específico da Constituição e da Lei Básica.

A Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau constitui uma importante base de sensibilização e divulgação da Lei Básica. Em 2015, o Governo fez um grande esforço na optimização do conteúdo de exposição, alargou a zona pedagógica e aumentou, através de diversos meios, o número e espécies de livros da sala de informação, proporcionando, assim, aos leitores uma plataforma de investigação e aprendizagem da Lei Básica e das leis relacionadas.

O Governo reforçou igualmente a divulgação da teoria jurídica, publicando mensalmente em diferentes jornais artigos sobre a Constituição e a Lei Básica da autoria dos especialistas, com vista a estudar, de forma aprofundada, a relação entre as duas leis e a relação entre o país e a RAEM, sob uma perspectiva profissional.

3) Prossecução contínua da divulgação de matéria relativa à protecção consular

No âmbito da promoção da Lei Básica, protecção consular e serviços consulares, o Governo deu continuidade à cooperação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, enviando pessoal às escolas secundárias, universidades e associações para realizar palestras temáticas para apresentar uma noção geral sobre os direitos e deveres fundamentais dos residentes de Macau, a Lei da Nacionalidade e a protecção consular e os serviços consulares, bem como, os preparativos para sair para o exterior e as medidas de pedido de assistência emergente em caso de ocorrência de eventuais problemas no estrangeiro, entre outros assuntos. Esperamos, com essas actividades, reforçar os conhecimentos dos residentes de Macau sobre estas matérias para garantir a sua segurança pessoal e, bem assim, transmitir a solidariedade e atenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros aos residentes de Macau, o que propicia, de igual modo, o cultivo do sentimento de reconhecimento e de pertença dos cidadãos em relação ao país.

Por outro lado, lançámos em 2015 um *website* temático sobre “os direitos e deveres fundamentais dos residentes, a protecção consular e os serviços consulares” e criámos pequenos jogos, e em conjugação com a publicidade feita na televisão, rádio, jornais e painéis de exposição, difundimos junto dos residentes de Macau as respectivas informações.

5. Estudo sobre a revisão das leis eleitorais

Em conformidade com a Lei Básica e a decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional relativamente ao desenvolvimento do sistema político de Macau, o Governo da RAEM continuou a promover de forma gradual o desenvolvimento político da RAEM, sob os princípios conducentes à estabilidade do sistema político fundamental da RAEM, ao funcionamento eficaz da estrutura política com predominância do poder executivo e à defesa dos interesses das diversas camadas sociais e dos diversos sectores de Macau, bem como à manutenção da prosperidade, estabilidade e desenvolvimento a longo prazo.

O Governo da RAEM analisou os relatórios apresentados pelas duas comissões de assuntos eleitorais, tendo estudado profundamente a relação de competitividade da eleição de sufrágio indirecto entre a fixação do limite máximo de propositura e a diminuição dos requisitos para a propositura. Para elevar a qualidade das eleições, procedeu-se ao estudo, em conjunto com o Comissariado Contra a Corrupção, das questões detectadas durante as eleições assim como a calendarização da constituição da comissão de assuntos eleitorais, tendo definido preliminarmente uma orientação para o aperfeiçoamento das leis eleitorais.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM criou o Centro de Informações sobre Assuntos Eleitorais, com vista a divulgar e promover as informações sobre o sistema eleitoral e o desenvolvimento do sistema político da RAEM. Através de fotografias, curtas filmagens, jogos

interactivos e votação simulada, os cidadãos podem entender melhor o processo de votação, sentir e conhecer o progresso do sistema político e a evolução do sistema eleitoral da RAEM.

Por outro lado, o Governo da RAEM continuou por iniciativa própria a promoção junto das escolas e a colaboração com as associações sem fins lucrativos, utilizando os meios de divulgação, tais como banda desenhada aos quadrados, *CD-rom*, e entre outros, para apresentar o processo de votação, divulgar e instituir uma cultura de eleição saudável. Colaborou com as associações de juventude, aproveitando-se das páginas electrónicas e redes sociais para contactar com os jovens, a fim de promover através de uma forma mais viva os temas do sistema político e das eleições. Organizou palestras para apresentar a fonte jurídica do sistema eleitoral e os princípios fundamentais para o desenvolvimento do sistema eleitoral, e incentivou os jovens a empenharem-se no recenseamento.

6. Aperfeiçoamento dos serviços no âmbito da reinserção social

No âmbito da reinserção social, o Governo da RAEM implementou um total de 12 tipos de medidas jurisdicionais destinadas aos infractores com idade maior, e durante os últimos três anos, o número de casos acompanhados tem aumentado. Perante isso, os serviços da área de justiça reforçaram, em 2015, a colaboração com os serviços e organismos competentes, tendo disponibilizado vários serviços complementares à reinserção social, entre os quais, a plataforma de “prestação de cuidados à reinserção social” obteve resultados satisfatórios desde a sua criação, conseguindo atrair os reabilitados a aderir voluntariamente, estabelecendo um mecanismo de contacto com os serviços de execução. O âmbito de destinatários deste serviço também foi alargado, proporcionando meios aos reabilitados escondidos no sentido de facilitar-lhes o pedido de apoios de reinserção social.

No que respeita às acções de reeducação dos jovens infractores, de acordo com a situação da aplicação das cinco medidas não privativas da liberdade do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, registou-se, nos últimos anos, uma diminuição do número de casos que tiveram de ser acompanhados, com 304 casos, em 2013 e 274 casos, em 2014. Em 2015, 221 casos foram registados até 30 de Setembro. Para além disso, em 2015, foi iniciado o trabalho de aconselhamento de “apoio mútuo na adversidade” para os pais dos jovens que estejam sujeitos a assistência e foram realizadas várias palestras e sessões de aconselhamento em grupo, tendo a maioria dos participantes referido que a actividade muito contribuiu para educar os filhos e manifestado o seu apoio a este programa.

O Relatório do Estudo sobre o Resultado do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores revelou que, após o internamento e aconselhamento pelas instituições disciplinares, a redução dos comportamentos de desvio dos internados masculinos é mais evidente do que a dos internados femininos, o que significa que a necessidade de aconselhamento e terapia entre os internados masculinos e os internados femininos é diferente. Pelo que, para reforçar o aconselhamento dos internados, foi realizado um curso de aconselhamento com base na teoria da psicologia positiva. Através do curso, ajudar os

internados a conhecer como construir uma vida feliz e elevar uma emoção positiva, assim como poder aplicar a técnica do pensamento positivo na vida real. Conforme a avaliação do resultado, os internados femininos têm aperfeiçoamento nos aspectos da expressão de emoção positiva, pensamento positivo, sentimento de dignidade, valorização a outrem e construção de convívio positivo. As instituições disciplinares irão continuar a estudar o modelo de aconselhamento e terapia dos internados femininos, melhorando o trabalho da revisão do respectivo projecto.

7. Intensificação das acções de formação judiciária

1) Formação dos magistrados e dos oficiais de justiça

Conforme solicitado pelo Conselho de Magistrados Judiciais e pelo Procurador, foi realizado o exame de admissão do “Quinto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público”, cujos trabalhos do concurso terminaram em Julho de 2015 e o respectivo curso teve início em Setembro de 2015, com uma duração de dois anos.

Quanto à formação contínua e reciclagem dos magistrados, através da cooperação com as instituições relacionadas do Interior da China e do estrangeiro, foi realizada uma série de palestras e seminários temáticos da área jurídica, onde foram abordados os temas como o direito penal no domínio económico e financeiro, as garantias do consumidor no comércio electrónico e nos contratos à distância, a lei de patentes do domínio do jogo (*softwares*) e do domínio de medicina (estupefacientes).

Respeitante à formação dos oficiais de justiça, foram ministrados, em Julho de 2015, a pedido do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, o “Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão Judicial Especialista” e o “Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão Judicial Adjunto”. Em Novembro de 2015, iniciou-se, a pedido do Gabinete do Procurador do Ministério Público, o “Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão do Ministério Público Principal”. Em simultâneo, foram desencadeados os trabalhos de preparação de outros cinco cursos de formação para acesso dos oficiais de justiça, os quais são destinados ao seguinte pessoal: secretário judicial-adjunto, escrivão de direito e escrivão judicial adjunto dos Tribunais, secretário judicial-adjunto e escrivão de direito do Ministério Público.

2) Aperfeiçoamento do planeamento a longo prazo da formação judiciária

No que diz respeito ao planeamento de aperfeiçoamento a longo prazo da formação judiciária, a Administração já entrou em contacto com os dois órgãos judiciais para conhecer as suas necessidades em relação ao número de funcionários de justiça para os próximos

cinco anos, para melhor planear as acções de formação para efeitos de ingresso e acesso dos funcionários de justiça de diversos níveis.

8. Promoção da cooperação internacional e inter-regional

Em 2015, o Governo da RAEM empenhou-se na participação nos assuntos relativos ao direito internacional, tendo assegurado com seriedade o trabalho da divulgação e aplicação dos acordos internacionais, impulsionando de forma ordenada a cooperação judiciária, intensificando a cooperação e intercâmbio internacional e inter-regional, a fim de elevar o estatuto da RAEM e a sua influência no mundo.

1) Divulgação e cumprimento dos acordos internacionais

No que concerne ao cumprimento das convenções dos direitos humanos, o Governo da RAEM apresentou, no segundo semestre de 2015, ao Governo Popular Central, o 3.º relatório periódico sobre a execução na RAEM das normas da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, por forma a que o Governo Popular Central possa apresentar em conjunto os relatórios ao Comité para a Eliminação da Discriminação Racial das Nações Unidas. Além disso, participou, na qualidade de membro da delegação da República Popular da China, na reunião para a apreciação do 6.º relatório periódico sobre a execução na RAEM das normas da Convenção Contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, tendo apresentado detalhadamente aos vogais do Subcomité para a Prevenção da Tortura das Nações Unidas as políticas e medidas de garantia dos direitos humanos do Governo da RAEM.

Por outro lado, para suprir as insuficiências na redacção ou apreciação dos relatórios sobre o cumprimento das convenções em matéria de direitos humanos, em 2015, o Governo da RAEM desenvolveu um estudo sobre a forma da recolha de dados e informações, os respectivos processos e prazos, bem como o sistema complementar de informática, e recolheu as opiniões dos serviços competentes no 4.º trimestre de 2015.

Os serviços da área de justiça já emitiram parecer jurídico sobre a aplicabilidade na RAEM das 33 convenções internacionais, nos termos do disposto no artigo 138.º da Lei Básica.

Para além disso, de acordo com as exigências da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, foram dadas respostas aos inquéritos da Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional e da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças; em simultâneo, à solicitação do Gabinete de Drogas e Crime das Nações Unidas (UNODC), foram dadas respostas ao inquérito sobre o problema de drogas em 2014.

No âmbito da divulgação, foram publicados 76 tratados internacionais, incluindo 63 tratados multilaterais, 1 acordo bilateral e 12 resoluções das Nações Unidas.

2) Cooperação judiciária internacional e inter-regional

Tendo em conta que a RAEM mantém contactos cada vez mais frequentes com o Interior da China e com a RAEHK, e no sentido de combater, de forma eficaz, os crimes transfronteiriços, o Governo da RAEM tem desenvolvido activamente acções de negociação sobre a cooperação judiciária.

A Região Administrativa Especial de Macau iniciou várias rondas de negociações relativas ao Acordo sobre a Entrega Mútua de Infractores em Fuga com o Interior da China, assim como de negociações relativas ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal com a RAEHK, cujo processo foi positivo, tendo as partes chegado basicamente ao consenso sobre as questões principais.

3) Cooperação externa

Para alargar a cooperação externa, impulsionando o intercâmbio com outros países e regiões, em 2015, o Governo da RAEM, em conjunto com a Conferência de Haia de Direito Internacional Privado e o Departamento de Justiça da RAEHK, realizou em Macau o “Seminário da região Ásia-Pacífico – Rumo à felicidade infantil através das Convenções de Haia relativas ao Rapto de Crianças e à Protecção das Crianças”. O seminário teve como tema principal a “Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças”, de 1980, e a “Convenção relativa à Competência, à Lei aplicável, ao Reconhecimento, à Execução e à Cooperação em Matéria de Responsabilidade Parental e de Medidas de Protecção das Crianças”, de 1996, tendo participado neste seminário mais de 100 chefias e representantes do governo, magistrados e especialistas provenientes de 23 países e regiões da Europa, América, região Ásia-Pacífico, Interior da China e Hong Kong.

Além disso, o Governo da RAEM participou, na qualidade de membro da delegação da China, na 54.ª Reunião Anual do Comité Consultivo Jurídico Asiático-Africano realizada em Pequim e na 4.ª Reunião do Comité Específico sobre a Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado realizada em Haia, Holanda, assim como participou, em nome da delegação Macau-China, na 18.ª Reunião Anual do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), em Auckland, Nova Zelândia.

Através da realização de seminários com as organizações internacionais e da participação em conferências internacionais pode-se, para além de poder conhecer melhor a conjuntura mais actualizada do mundo, reforçar também o âmbito da cooperação e

intercâmbio com outros países ou regiões, elevando o estatuto da RAEM e a sua influência a nível internacional.

No domínio da cooperação inter-regional, realizou-se em Macau a Reunião Tripartida de Direito Aéreo Internacional do Interior da China, da RAEHK e da RAEM, em que os participantes discutiram e trocaram opiniões sobre a aplicação dos tratados internacionais na área de aviação civil, tendo reforçado a respectiva cooperação entre as partes.

4) Criação do mecanismo de ligação na área jurídica e notarial entre Guangdong e Macau

Para aprofundar a implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau no âmbito da cooperação da área jurídica e notarial, o Governo da RAEM e os departamentos competentes da Província de Guangdong estabeleceram um mecanismo de ligação para manter a comunicação sobre o investimento comercial, conflitos civis e demais assuntos da área jurídica e notarial durante o processo de cooperação entre Guangdong e Macau.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

O Governo da RAEM prossegue o lema “ter por base a população”, “tomada de decisão política baseada em critérios científicos”, para continuar, com empenho e pragmatismo, e na base sólida adquirida com os esforços enviados, articulando com o ritmo da governação, aperfeiçoar os serviços relacionados com os assuntos cívicos e municipais e a qualidade de vida da população. Em consonância com a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, tem-se empenhado na protecção da segurança alimentar, no melhoramento de paisagem urbanística, na criação de um ambiente verde e agradável, com vista a construir com todo o esforço uma sociedade harmoniosa.

1. Reforço dos serviços relativos aos assuntos cívicos e municipais e qualidade de vida da população

O Governo da RAEM, em conjugação com as funções dos Centros de Prestação de Serviços ao Público por Zonas e dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, elevou a eficácia da plataforma de participação nos assuntos comunitários, auscultando as opiniões dos cidadãos das diversas zonas sobre os assuntos cívicos e municipais e a qualidade de vida da população, nomeadamente as instalações municipais, equipamentos comunitários e segurança alimentar, tendo efectuado estudo e apresentado sugestões sobre o respectivo assunto, a fim de melhorar as políticas e os trabalhos neste âmbito. Ainda através das reuniões dos Conselhos Consultivos e colóquios comunitários realizados

mensalmente, trocava opiniões com os representantes dos diversos sectores e com os cidadãos, por forma a responder rapidamente às necessidades relacionadas com a qualidade de vida da população. Além disso, para facilitar a apresentação de opiniões e sugestões através da internet, foi criado um sistema de apresentação de sugestões *online* que para além de permitir aos cidadãos consultar o andamento do seu pedido e a respectiva resposta através desse sistema, podendo os mesmos ainda ter acesso às consultas e opiniões mais frequentes, aumentando o conhecimento sobre o trabalho dos assuntos cívicos e municipais.

Em finais de 2015, foi lançado o sistema informático de gestão destinado à prestação dos serviços “*one stop*” para o licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas, que por um lado permite otimizar o respectivo processo de licenciamento e elevar a eficiência no trabalho, por outro lado, facilita o requerente a conhecer de forma rápida a situação do seu pedido através da *internet*, assim como o público em geral pode conhecer a legitimidade da exploração dos estabelecimentos e denunciar aqueles estabelecimentos que cometem infracções, reforçando a interacção entre o público e a Administração.

No que respeita à reconstrução dos mercados, o antigo Mercado da Ribeira do Patane foi demolido em Março de 2015, tendo iniciado em Setembro as obras de reconstrução, cuja conclusão está prevista após 3 anos, nessa altura, poderá disponibilizar a essa zona um equipamento comunitário polivalente que inclui o mercado, um parque de estabelecimento público e um centro de actividades comunitárias. Para melhorar o ambiente e as condições de aproveitamento do Mercado Municipal de S. Lourenço, foram acrescentados equipamentos de climatização no piso rés-do-chão, por forma a melhorar a ventilação e diminuir a temperatura do interior. Além disso, as obras de melhoramento da temperatura do interior do Mercado da Horta e Mitra e as obras de remodelação do piso rés-do-chão e da cave do Mercado de S. Domingos já foram iniciadas sucessivamente.

Para responder às necessidades da sociedade, foram aumentados mais lugares para ossários e depósitos de cinzas nos cemitérios. Em 2015, ficou concluída a construção do edifício para ossários e depósitos de cinzas do Cemitério de Nossa Senhora da Piedade, disponibilizando o arrendamento pelos cidadãos mais de 700 lugares para ossários e depósitos de cinzas, enquanto que as obras de construção do edifício para ossários e depósitos de cinzas do Cemitério Municipal da Taipa foram também iniciadas, e prevê-se que com a finalização dessas obras existirão cerca de 6.000 lugares. Além disso, o Cemitério Sa Kong da Taipa já dispõe de um jardim comemorativo para sepultura verde, para promover gradualmente o conceito de sepultura ecológica em Macau.

2. Reforço da segurança alimentar

Em 2015, de acordo com as prioridades de trabalho na área da segurança alimentar de Macau centradas na fiscalização do mercado, na execução da lei e nas acções educativas e de sensibilização, continuou-se com a adopção de medidas de prevenção e controle nos termos legais relativamente aos que não corresponderam aos requisitos exigidos, prosseguiu-

se com a definição de critérios e orientações de segurança alimentar e de programas de sensibilização e foram desenvolvidas também acções de cooperação regional na área de prevenção de incidentes de segurança alimentar, tendo sido promovida a cooperação entre o Governo, os operadores do sector e os cidadãos de modo a privilegiar a prevenção para minimizar os riscos de segurança alimentar em Macau.

No âmbito da fiscalização da segurança alimentar, tem-se empenhado sobretudo nos trabalhos de execução da lei, de vistoria higiénica e de inspecção aleatória. Em 2015, através da colaboração interdepartamental foram levadas a cabo várias operações conjuntas com os Serviços de Alfândega e o Corpo de Polícia de Segurança Pública para o combate aos estabelecimentos ou indivíduos que violaram as disposições da Lei de segurança alimentar, sobretudo actos ilegais de produção e comercialização de géneros alimentícios não analisados e inspeccionados, tendo sido feitas acusações e aplicadas sanções nos termos da lei de modo a prevenir os incidentes de segurança alimentar e advertir sobre situações de infracção. A par disso, foram efectuadas continuamente vistorias aos estabelecimentos de comidas e bebidas, restaurantes, estabelecimentos de transformação de produtos alimentares, estabelecimentos de *take away*, supermercados, instituições de assistência social, estabelecimentos de ensino, aeroporto e entre outros, proporcionando-lhes orientações para melhorar a segurança alimentar e impedindo, mediante a adopção de medidas de monitorização a vários níveis, a entrada de géneros alimentícios nocivos no mercado de Macau. Com a realização dos programas de avaliação de riscos e de inspecção aleatória, intensificaram-se a fiscalização e o exame dos géneros alimentícios sazonais, dos de consumo regular e dos servidos em estabelecimentos de comidas e bebidas, tendo sido aplicadas medidas de controle e prevenção como a proibição de venda ou a retirada do mercado dos géneros alimentícios no caso de não satisfazerem os requisitos legalmente previstos. Em 2015, foram recolhidas do mercado cerca de 2.000 amostras de géneros alimentícios para análise e tendo em conta o grau de risco dos alimentos, tem-se alargado gradualmente a monitorização e a inspecção aleatória a uma maior variedade dos géneros alimentícios comercializados no mercado, para reforçar a supervisão e gestão da cadeia de circulação de alimentos em Macau.

Nos termos da Lei de segurança alimentar, a produção e comercialização de géneros alimentícios deve satisfazer os critérios de segurança alimentar. Para o efeito, o Governo da RAEM tem que definir critérios e orientações conforme os padrões de segurança alimentar reconhecidos a nível internacional, trabalho esse que tem sido desenvolvido de forma ordenada. Estima-se que em 2015 serão emitidos os novos critérios relativos ao “limite de microorganismos patogénicos nas fórmulas lácteas infantis” e ao “limite de microorganismos patogénicos nos produtos alimentícios lácteos”, e actualizada a “lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios”.

No que diz respeito à sensibilização e divulgação da segurança alimentar, têm sido envidados esforços na divulgação dos conhecimentos sobre a segurança alimentar e na promoção para adoptar formas de tratamento mais aperfeiçoadas e seguras com os alimentos por parte dos operadores do sector, tendo sido emitidas, em 2015, doze

instruções de tratamento relativas à segurança alimentar, incluindo as “orientações sobre o teor dos microorganismos contidos nos géneros alimentícios instantâneos”, “orientações para a recolha de géneros alimentícios” e “orientações para guardar, em segurança, registos de transacções alimentares”, no sentido de ajudar os operadores do sector a proceder à monitorização dos géneros alimentícios e cumprir os seus deveres de conservação das facturas e de recolher os géneros alimentícios de risco. A par disso, foram organizados cursos de formação de supervisores de higiene alimentar, com o objectivo de formar profissionais do sector que estejam especializados em matérias de segurança alimentar e otimizar a gestão interna da segurança alimentar no sector da indústria alimentar em Macau.

Para reforçar a capacidade de alerta para a segurança alimentar, foi lançado, junto dos operadores do sector, o serviço de alerta com aviso por mensagens para telemóveis que lhes permite o conhecimento atempado das informações relacionadas com a segurança alimentar; em paralelo, foram optimizadas a página electrónica “Informação sobre Segurança Alimentar” e a aplicação para telemóveis, facilitando deste modo aos cidadãos a consulta das respectivas informações mais actualizadas para que estes em conjunto com o Governo contribuam para a redução de riscos alimentares. Por outro lado, tem-se prosseguido com a divulgação dos conhecimentos sobre a segurança alimentar junto do sector e dos cidadãos, através de seminários, meios de comunicação social, organização de actividades, vídeos de sensibilização, páginas electrónicas, exposições em espaços abertos, publicações educativas e entre outros meios, tendo-se levado toda a sociedade a ter uma maior consciência sobre a segurança alimentar.

No domínio da cooperação regional, foi assinado em 2015, entre os departamentos de fiscalização da segurança alimentar da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, incluindo as Províncias de Guangdong, Guangxi, Fujian e Hunan e as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, o “Acordo-quadro de cooperação em situações de emergência relativas à segurança dos géneros alimentícios e de medicamentos da ‘Zona de Cooperação em situações de emergência do Grande Delta do Rio das Pérolas’”, consolidando deste modo a capacidade de prevenção e de resposta de toda esta região a incidentes emergentes de segurança com os géneros alimentícios e medicamentos. Ao mesmo tempo, as partes conseguiram, através das plataformas de cooperação regional Guangdong-Macau e Hong Kong-Macau, obter resultados benéficos no reforço da troca de informações e na elevação e intercâmbio de técnicas relativas a esta área, tendo contribuído em conjunto para a defesa da segurança dos alimentos. A nível internacional, o Governo da RAEM celebrou acordo de cooperação com o Ministério da Agricultura e do Mar do Governo da República Portuguesa, aprofundando os trabalhos de certificação de segurança alimentar, a cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre as duas partes; participámos nas reuniões e cursos organizados pelas organizações internacionais, nomeadamente, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, a Organização Mundial do Comércio e a Comissão do *Codex Alimentarius*, a fim de conhecer a dinâmica internacional de vanguarda nesta área e elevar as nossas capacidades profissionais.

3. Política de abate concentrado de aves de capoeira

Nos últimos anos, o vírus da gripe aviária em aves ou em locais frequentados por estas nas regiões vizinhas tem sido detectado com regularidade e ainda atendendo à ocorrência esporádica dos casos de infecção humana pela gripe aviária, assim, para assegurar a saúde e a segurança públicas e fazer interromper a cadeia de transmissão desse vírus, têm sido implementadas sucessivamente em várias regiões medidas de encerramento de mercados de aves de capoeira vivas ou do seu abate concentrado, de modo a reduzir os riscos de infecção humana pela gripe aviária.

Em 2014, foram constatados sucessivamente nas amostras obtidas dos frangos vivos do mercado abastecedor e nas amostras ambientais retiradas das bancas de venda a retalho nos mercados em Macau vírus de gripe aviária A (H7), razão pela qual não se pode negligenciar os potenciais riscos que esses vírus podem causar para a saúde da população de Macau e a higiene comunitária.

No primeiro semestre do ano de 2015, o Governo da RAEM realizou uma consulta sobre a política de “substituição do abastecimento de aves de capoeira vivas por aves refrigeradas” junto de académicos, especialistas, operadores do sector e algumas associações em Macau. De um modo geral, os académicos e especialistas consideram que a medida do abate concentrado pode contribuir para a redução dos riscos de transmissão de vírus de gripe aviária e propõem por isso a sua implementação em Macau, medida essa que já foi adoptada em Singapura, Taiwan e nas regiões vizinhas de Cantão e Zhuhai, no sentido de reduzir a possibilidade dos mercados serem contaminados por esses vírus ou de infecção humana.

A consulta pública sobre esta política iniciada em Novembro de 2015 vai decorrer durante dois meses. Uma vez concluída a consulta pública, proceder-se-á à elaboração de um relatório de conclusão que será publicado em 2016 para o conhecimento de toda a população de Macau.

4. Embelezamento contínuo do ambiente urbano

Em articulação com o posicionamento de desenvolvimento de Macau como centro mundial de turismo e lazer, tem-se prosseguido com o desenvolvimento contínuo das acções de melhoramento do ambiente urbano, nomeadamente acções de embelezamento de arruamentos, de enverdecimento urbano e de aperfeiçoamento das instalações. As acções de embelezamento de arruamentos nos bairros antigos continuam a ter como objectivo o melhoramento do ambiente urbano e comunitário que abrange zonas onde se encontra localizado o património mundial em Macau, assinalando as ruas e realçando as características dessas zonas antigas, tendo sido concluídos a obra de embelezamento da Travessa de António da Silva e o reordenamento do Beco da Cana e da Travessa do Pastor, pretendendo-se através dessas obras revitalizar a fisionomia e a cultura rústicas das ruas e

ruelas ainda persistentes na antiga “aldeia de Mong Há”, ao passo que o embelezamento de arruamentos urbanos fora da zona histórica de Macau consiste no melhoramento das infra-estruturas tais como a rede de drenagem, no aperfeiçoamento das condições de circulação e na construção de mais instalações sem obstáculos, tendo sido iniciadas principalmente em 2015 as obras de arruamento da zona de aterros da Areia Preta e da nova zona urbana da Taipa.

No que diz respeito ao melhoramento do ambiente urbano para actividades de lazer, foram iniciadas em 2015 as obras de construção de uma nova zona de lazer e de um espaço de passeio para os cães ao lado do silo para veículos pesados da Areia Preta, alargados e embelezados a zona de lazer junto da Avenida Marginal do Lam Mau e o Campo Polivalente com Anfiteatro da Guia, reordenadas as instalações da zona de lazer junto dos Edifícios “Wang Hoi” e “Wang Kin” e da zona de lazer da Avenida do Oceano da Taipa, aperfeiçoados os arranjos e as instalações de arborização do Jardim Central da Taipa e concluídas as obras da 3.ª fase da construção da ciclovia na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental da Taipa, proporcionando-se aos cidadãos mais e melhores espaços de mobilidade ao ar livre.

No que diz respeito ao aumento de espaços verdes na cidade de Macau, continuamos a recorrer às diversas formas de enverdecimento tridimensional para proceder à plantação em locais disponíveis nem que sejam umas fissuras, aproveitando no máximo o espaço limitado de Macau para decorar a paisagem urbana em tons de verde, assim como prosseguimos com a construção do “arco de jade” na zona costeira de Macau, tendo sido efectuada a plantação de árvores do mangal na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental na Taipa, de modo a melhorar o ambiente ecológico ao longo da beira-mar. A par disso, com a organização das actividades como a Semana Verde, exposição de orquídeas tropicais de Primavera, Festival da Flor de Lótus, exposição de Bonsai e de flores da época de Outono e exposição de flores da época de Inverno, proporcionamos diversas actividades verdes e locais aos cidadãos para gozar a apreciação de paisagens e de flores. Para além de terem sido desenvolvidas as acções de melhoramento florestal, concluiu-se também o “Censo da flora selvagem de Macau” para conhecer o impacto da evolução urbana sobre a flora selvagem local, informações essas que são relevantes para a protecção ecológica em Macau. Por outro lado, com vista a reduzir o consumo de recursos, o campo de compostagem de resíduos verdes entrou em funcionamento no 4.º trimestre de 2015, onde são processados diariamente mais de uma centena de toneladas de resíduos vegetais resultantes das acções de enverdecimento urbano em Macau.

5. Protecção dos pandas oferecidos à RAEM

O Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, deslocou-se a Macau em 19 de Dezembro de 2014 para participar nas actividades comemorativas do 15.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e, durante a sua presença em Macau anunciou a oferta de um novo par de pandas gigantes à RAEM por parte do Governo Popular Central.

O Governo da RAEM criou, a este propósito, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento à Oferta de Pandas pelo Governo Popular Central, o qual, após feita uma selecção *in loco*, determinou a sua opção pela panda gigante fêmea “Shurong”, com o número genealógico 667, e pelo panda gigante macho “Yalin”, com o número genealógico 726, como o par de pandas gigantes que irão habitar em Macau. Os dois pandas escolhidos foram transportados em avião exclusivo e chegaram a Macau a 30 de Abril de 2015, usando os mesmos nomes de “Hoi Hoi” e “Sam Sam”.

O novo par de pandas gigantes depois de decorrido o período de quarentena e isolamento começou a ser visitado pelos cidadãos a partir do dia 1 de Junho de 2015. Actualmente, Hoi Hoi e Sam Sam encontram-se de boa saúde e já estão adaptados ao habitat e aos costumes de alimentação em Macau. Com a chegada do novo par de pandas gigantes a Macau, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais organizou uma série de actividades de sensibilização para divulgar as informações relativas à conservação e protecção dos pandas gigantes e do ambiente natural aos cidadãos de Macau e ao público em geral, na expectativa de lhes permitir, através de actividades diversificadas, conhecer a importância da protecção da Natureza sob diferentes perspectivas.

6. Acompanhamento da legislação sobre a protecção de animais

Para salvaguardar os direitos à vida e à saúde dos animais e promover a convivência harmoniosa entre o homem e os animais na nossa sociedade, e ainda prevenir e reprimir os maus tratos contra animais e resolver os conflitos sociais decorrentes da sua criação, é necessária a sua regulamentação para que o público se instrua com bons valores morais e de comportamento para proteger os animais. Por outro lado, atendendo a que os maus tratos aos animais com crueldade afecta de certo modo o estado psicológico das pessoas e até a estabilidade social, é necessário por isso legislar sobre as matérias de protecção e fiscalização de animais.

A Lei de Protecção dos Animais foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em 24 de Outubro de 2014, cuja proposta de lei foi revisto pelo Governo após várias discussões com a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa. Prevê-se que os trabalhos legislativos da Lei de Protecção dos Animais possam estar concluídos ainda em 2015.

7. Melhoramento das condições higiénicas urbanas

Para atenuar o problema de inundações na ocorrência de chuvas torrenciais, prosseguiu-se em 2015 com o aperfeiçoamento do sistema de drenagem urbana, tendo sido dado início às obras de melhoramento dos esgotos na Rua Norte do Canal das Hortas e na Rua dos Currais, às obras de instalação de tubos de descarga de águas residuais e de construção da

comporta de escoamento para impedir o refluxo das águas das cheias nos Novos Aterros da Areia Preta e às obras da rede de drenagem na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho. Procedeu-se à substituição da rede de drenagem porque não era suficiente na zona urbana da Taipa, incluindo a Rua de Tai Lin e a Rua Siu Kuan, a fim de aumentar a capacidade de drenagem de águas pluviais e ao mesmo tempo resolver os problemas causados pelo assentamento não nivelado do pavimento, e deu-se início à obra de construção da nova estação elevatória de águas residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga na Taipa que visa reforçar a respectiva capacidade de drenagem de águas residuais.

No que se respeita ao melhoramento da salubridade nas vias públicas, até ao final do ano de 2015, existe em Macau um total de 137 depósitos de lixo fechados e 56 contentores de compressão de lixo, diminuindo-se em contrapartida o número de contentores de lixo de grande dimensão nas vias públicas. Procedeu-se à ampliação do plano de recolha selectiva do lixo, sendo que os pontos de recolha pública de recursos residuais aumentaram para 321 e os pontos de recolha de garrafas de vidro para 60, e por outro lado, o “plano experimental de recolha de resíduos alimentares nos bairros comunitários” contou com a participação de 13 associações, o “plano de recolha de resíduos alimentares nas escolas” com 13 estabelecimentos de ensino e o “plano de recolha de garrafas de vidro” com 24 associações, o que reflecte uma adesão cada vez maior dos cidadãos às acções de redução de produção de lixos e de aproveitamento dos recursos renováveis. A par da manutenção do ambiente comunitário e, para prevenir a transmissão da febre de dengue em Macau, procedeu-se no ano de 2015, conforme o planeado, à limpeza nos cerca de 160 “pontos negros” de insalubridade nas diversas zonas da cidade de Macau, nomeadamente nos terrenos e prédios devolutos, tendo sido realizadas periodicamente acções de eliminação de mosquitos nos jardins, zonas de lazer e outros locais públicos, com vista à prevenção de doenças transmissíveis por mosquitos.

8. Empenho na construção de uma comunidade harmoniosa

Quanto à criação de um ambiente comunitário harmonioso, tem-se empenhado na promoção de educação sobre o amor pela Pátria e por Macau e na divulgação da Lei Básica, aprofundando o conhecimento dos cidadãos sobre a Lei Básica através da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e da organização de diversos tipos de actividades e jogos dedicados a temas específicos. Foi implementado o programa de “Passeata pelas Ruas de Macau”, guiando o público a passear pelos sítios históricos e edifícios típicos existentes nas ruas, fazendo-lhe recordar a história e as figuras famosas, de modo a aprofundar o sentido de reconhecimento e de pertença dos cidadãos em relação à sua terra. Até à data, foram lançadas já 19 rotas e organizadas em 2015 mais de 30 visitas guiadas, acções essas que foram reconhecidas pelos cidadãos.

Na domínio da promoção da educação cívica, temos incentivado o dever cívico dos cidadãos no quotidiano salientando os valores de moralidade cívica e a estima pelo

ambiente, apoio e solidariedade mútua e em especial com as pessoas com deficiências. Ao longo do ano, foram realizadas mais de 300 actividades de educação cívica destinadas aos residentes de Macau, trabalhadores não residentes e turistas, tendo o número total de participantes atingido os 40 mil. Em 2015, procedemos com prioridade à divulgação dos “Princípios de Vida com Cortesia”, tendo apresentado doze comportamentos considerados como comportamentos de um bom cidadão e foram organizados vários tipos de actividades para dar a conhecer mais aspectos de energia positiva existente em Macau, demonstrando o ambiente de carinho e de solidariedade mútua entre as pessoas na nossa sociedade.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

I. No domínio da Administração Pública

Princípios orientadores da acção governativa: Persistir nos princípios “ter por base a população” e “tomada de decisão política baseada em critérios científicos”; fortalecer o espírito de auto-confiança, auto-reforço e diligência para o povo; elevar o conceito de servidor público, para alcançar a integridade, qualidade, eficiência e para comodidade da população.

Objectivos da acção governativa: Reforçar a consciência do Estado de Direito, elevando o nível de conhecimentos jurídicos dos funcionários públicos, bem como a administração rigorosa segundo a lei; dispor científica e racionalmente as estruturas, as funções e a afectação de pessoal dos serviços; aumentar a capacidade do Governo electrónico, economizar os recursos humanos e melhorar a qualidade do serviço; otimizar o regime das carreiras, reforçando a formação, aumentando a preocupação com os funcionários públicos, bem como melhorando a moral e a qualidade dos funcionários públicos.

Plano de acção governativa: No ano de 2016 iremos dar continuidade à reorganização das estruturas administrativas e melhorar o sistema de gestão administrativa; preparar a instalação de órgãos municipais sem poder político; impulsionar de forma ordenada a construção do sistema de Governo electrónico; implementar as novas medidas de recrutamento centralizado e de formação para acesso, planificar a reforma do regime da função pública e aumentar a cientificidade e objectividade do regime de apreciação do desempenho dos dirigentes, a fim de criar uma equipa de funcionários públicos íntegros e eficientes; aperfeiçoar activamente os meios de consulta política e de diálogo, aumentando a participação da população em geral.

1. Concretização da reorganização de funções

Em articulação com os princípios “ter por base a população” e “tomada de decisão política baseada em critérios científicos” consagrados nas linhas de acção do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, iremos dar início às medidas de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, de forma a aumentar a eficiência administrativa, visando conjugar esforços para assegurar uma governação diligente e atenta às necessidades

dos cidadãos e para melhorar a resolução dos assuntos relacionados com vida da população.

1) Reorganização das funções dos serviços

Com vista à concretização dos objectivos da acção governativa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá otimizar cada vez mais as estruturas administrativas e reorganizar as suas funções. Assim, iremos aprofundar e continuar a impulsionar os trabalhos relativos à reestruturação funcional e às transferências e fusões, com base no plano traçado e nas acções desenvolvidas no passado. Iremos prosseguir com a concretização da fase inicial do plano de reorganização das estruturas, de forma a responder às necessidades do desenvolvimento social e aperfeiçoar ordenadamente as estruturas orgânicas da Administração Pública em geral.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau propôs em 2015 um plano de reorganização das estruturas para efectuar, num período de dois anos, a reorganização das funções de 15 serviços públicos, incluindo a extinção de seis deles. Em 2016, com base nos trabalhos realizados em 2015, será dada continuidade à concretização dos trabalhos relativos à reorganização das estruturas, entre os quais a reestruturação e fusão dos restantes dois serviços públicos.

Para além disso, iremos desenvolver a próxima fase dos trabalhos relativos ao reordenação das funções no âmbito dos assuntos cívicos e municipais e das obras públicas e elaborar o plano de trabalho da 2.^a fase de reestruturação orgânica, com base na conclusão da reordenação das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito do controlo do trânsito, da protecção ambiental, da cultura e do desporto.

Em 2016 iremos também rever plenamente as funções e a estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Identificação, em resposta às necessidades decorrentes do ritmo de desenvolvimento social e do melhoramento dos trabalhos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá prosseguir com os trabalhos de reestruturação dos serviços, partindo-se da definição e execução das políticas e conjugando a divisão do trabalho profissional com a inter-ligação dos diferentes circuitos de prestação de serviços, para além de otimizar os sistemas de administração e gestão e reforçar a integridade no âmbito das políticas com vista ao aumento da capacidade de administração do Governo em geral.

2) Preparação da instalação de órgãos municipais sem poder político

Um grupo de estudo especializado, constituído pelos dirigentes e juristas de vários serviços, irá continuar a impulsionar o trabalho de estudo para a preparação da instalação

de órgãos municipais sem poder político, atendendo rigorosamente às disposições da Lei Básica. Está prevista a formação, no segundo semestre de 2016, de uma sugestão preliminar que irá ser objecto de uma consulta pública para auscultar amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade para se elaborar uma proposta tendo em consideração as opiniões recolhidas.

De acordo com as disposições da Lei Básica, os órgãos municipais estão incumbidos da prestação de serviços no âmbito cultural, recreativo, ambiental e da salubridade aos residentes e necessitam de desenvolver funções consultivas para prestarem ao Governo opiniões neste âmbito. Além disso, necessitam de corresponder ao plano de acção e desenvolver as suas funções relativamente à valorização do posicionamento de Macau não só como centro mundial de turismo e de lazer mas também como plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Portanto, paralelamente à definição da configuração das funções concretas dos órgãos municipais, iremos reordenar e otimizar a disposição das funções, da estrutura e dos recursos daqueles serviços que vão estar futuramente mais ligados ao trabalho desses órgãos, com o objectivo de alcançar a coordenação e o desenvolvimento.

3) Optimização da estrutura e do funcionamento dos organismos de consulta

Iremos proceder à optimização funcional dos organismos de consulta e, com base na revisão das suas funções, impulsionar gradualmente os trabalhos relativos à integração e simplificação dos organismos de consulta nas diferentes áreas políticas, obedecendo aos seguintes critérios: 1) Os organismos de consulta devem possuir funções consultivas de políticas claramente definidas; 2) Devem ter como sujeitos principais personalidades sociais e profissionais; 3) Devem ter uma configuração que abranja as principais áreas políticas e que seja em forma de rede; 4) Devem evitar a sobreposição de funções e articulá-las atempadamente com as necessidades da acção governativa.

Tendo em consideração o planeamento da acção governativa e as necessidades do desenvolvimento, particularmente a articulação com o ponto de situação da reorganização das estruturas administrativas e das suas funções, iremos adoptar políticas progressivas para efectuar ordenadamente a reestruturação ou integração dos organismos de consulta no âmbito das diferentes áreas políticas, nomeadamente da administração pública, justiça, indústrias comerciais, trânsito, cultura, serviços sociais e cuidados médicos, de maneira a evitar, por um lado, a sobreposição das funções e dos recursos e, por outro lado, reforçar a integração da rede das estruturas consultivas, visando aumentar a eficácia da definição e execução das políticas pelo Governo e o diálogo com a sociedade.

Iremos desencadear a regulamentação sobre o mandato e a acumulação de funções dos membros dos organismos de consulta, tendo em conta os diversos factores tais como a

continuidade dos trabalhos de consulta política, a revisão da nomeação das personalidades sociais como membros dos organismos de consulta, a vontade das personalidades sociais ou das associações/organizações que representam, efectuando assim um acompanhamento estreito no período de transição para que a nomeação desses membros corresponda plenamente às devidas exigências, com o objectivo de alcançar a optimização da estrutura dos membros dos organismos de consulta. Para além disso, iremos rever o funcionamento dos organismos de consulta e do mecanismo de consulta política para aprofundar a optimização da eficácia global dos mecanismos de consulta.

2. Impulso activo dos serviços electrónicos

O desenvolvimento acelerado dos serviços governamentais electrónicos dará vantagens à concretização dos objectivos da acção governativa no âmbito da racionalização de quadros e simplificação administrativa, podendo ainda promover o diálogo a vários níveis entre o Governo, as associações e os residentes. A optimização de circuitos de trabalho e de gestão e a distribuição razoável de recursos humanos são meios que permitem atingir os objectivos de optimização dos serviços públicos, redução dos custos administrativos e elevação da capacidade governativa, podendo ainda conjugar com a promoção e implementação das medidas de contenção de despesas do Governo da RAEM.

1) Promoção ordenada das acções relativas aos serviços electrónicos

Em 2015 concluiu-se a consulta relativa ao Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015–2019, assim como se confirmou a versão definitiva do plano e definiram os projectos e o calendário dos trabalhos. Em termos gerais, o plano está direccionado para a prestação de serviço e a cooperação, sendo adoptado o método vertical e de irradiação na promoção da cooperação entre os diversos serviços públicos, os prestadores dos diferentes serviços e respectivos utilizadores.

A configuração global do referido plano fundamenta-se no impulso da optimização dos circuitos de trabalho e da gestão no Governo, bem como na criação e integração de diversas plataformas electrónicas. Em conjugação com o aperfeiçoamento das instalações e do regime de serviços electrónicos, o plano permite reforçar continuamente a cooperação interdepartamental e aumentar a eficácia dos serviços e do seu pessoal, lançando bases sólidas para a promoção global dos serviços públicos electrónicos entre 2017 e 2019.

Com vista à concretização ordenada dos trabalhos relativos ao plano quinquenal de serviços electrónicos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá cumprir escrupulosamente o estipulado no Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015–2019 atrás referido, implementando e executando os projectos de acordo com o calendário aí definido.

(1) Construção da plataforma electrónica para a optimização dos circuitos de trabalho na prestação de serviços públicos

O Planeamento Geral do Governo Electrónico tem como destinatários os serviços públicos, os trabalhadores da Administração Pública e os cidadãos, pelo que serão adoptadas diferentes disposições consoante as respectivas características e necessidades, a fim de promover os serviços electrónicos globais dos organismos públicos, baseando-se na optimização dos circuitos internos e da sua gestão, bem como na construção e integração das várias plataformas electrónicas.

No âmbito da gestão interna dos serviços públicos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau efectuou a análise de cerca de 45 procedimentos interdepartamentais relativos aos licenciamentos/licenças administrativas nas várias áreas, procedendo-se gradualmente à respectiva optimização. Numa fase inicial, serão aperfeiçoados 18 circuitos interdepartamentais em 2016, estando prevista a integração e ordenação dos circuitos de trabalho mais utilizados para os próximos dois ou três anos. Através da optimização desses circuitos, iremos aumentar a eficácia administrativa dos serviços públicos, reforçar a cooperação entre os serviços públicos e a regulamentação dos circuitos, acelerar a velocidade de licenciamento e prestar um maior número de serviços mais cómodos do tipo *one stop*.

Com o objectivo de optimizar os circuitos e aproveitar os recursos públicos, iremos construir a Plataforma de Uniformização da Gestão e de Troca de Documentos Electrónicos ou em Suporte de Papel, de maneira a concretizar a gestão uniformizada dos documentos, o controlo dos circuitos das actividades interdepartamentais e a pesquisa dos documentos. Para além disso, iremos recorrer à construção de uma plataforma de gestão dos serviços públicos para efectuar gradualmente a integração da referida plataforma no Portal do Governo, bem como nos moldes ou plataformas dos demais serviços públicos e da gestão administrativa interna, de maneira a alcançar a partilha de recursos, desenvolver a colaboração entre os serviços, optimizar os circuitos e serviços interdepartamentais, economizar os recursos administrativos e elevar o nível de gestão e a qualidade das actividades.

(2) Aperfeiçoamento das infra-estruturas em rede dos serviços electrónicos e da respectiva legislação e segurança

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá ampliar as infra-estruturas em rede do Centro de Dados do Governo, de forma a dotá-lo das funções de operação da computação em nuvem e proporcionar aos diversos organismos públicos os serviços das infra-estruturas em rede com alta capacidade de computação e ampliação e com elevada estabilidade e segurança, aperfeiçoando ainda o regime de gestão do referido centro e definindo as regras de utilização do mesmo.

Iremos desenvolver o estudo sobre a regulamentação da gestão dos documentos electrónicos e o aperfeiçoamento da legislação relativa à aplicação dos documentos

electrónicos. Iremos efectuar o estudo e a construção de um mecanismo de identificação que permita aos cidadãos recorrer ao Portal do Governo ou a qualquer site dos serviços públicos para obter serviços personalizados por meio de uma conta individual; iremos também fomentar os serviços de dupla verificação e os serviços de certificação da assinatura electrónica para a geração em lote de certificados. Iremos ainda aperfeiçoar e aumentar as formas de pagamento electrónico para facilitar a vida dos cidadãos na utilização dos diversos serviços electrónicos.

Iremos prosseguir com a realização de acções de formação, de promoção e divulgação no âmbito dos serviços electrónicos, com vista ao reforço dos conhecimentos e da participação dos interessados relativamente aos serviços electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau.

(3) Divulgação contínua da “livraria electrónica da RAEM”

Em concreto, iremos produzir livros electrónicos a partir do conteúdo da legislação mais relevante e mais utilizada, proporcionar aos diversos serviços públicos uma plataforma para colocação gratuita das publicações e panfletos informativos electrónicos, bem como elaborar e vender as publicações electrónicas desses serviços públicos.

2) Aumento de forma contínua dos serviços dos registos e do notariado para comodidade da população

Para proporcionar maior comodidade à população no tratamento dos diversos registos e das formalidades do notariado, iremos aprofundar e ampliar, com base nos resultados obtidos na fase inicial, o sistema dos registos e do notariado para comodidade da população, de maneira a promover ordenadamente o processo de informatização, aliviar o stress sentido ao nível dos recursos humanos e facilitar a vida dos cidadãos no tratamento das formalidades.

Iremos alargar a abrangência do sistema de marcação prévia dos serviços dos registos e do notariado. Assim, os cidadãos poderão efectuar a marcação prévia pela *internet* para tratar com maior comodidade os diversos serviços da Conservatória do Registo Predial, da Conservatória do Registo Civil e da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis. Prevemos ser possível tratar a marcação prévia de todos os serviços dos registos e do notariado pela *internet* em finais de 2016, reduzindo assim o tempo de espera no local para os cidadãos.

Em 2016 iremos alargar os destinatários dos serviços de pedido de registo de casamento. De acordo com a complexidade dos documentos necessários, iremos estender gradualmente os referidos serviços aos residentes com condições específicas de casamento, incluindo os casos em que um dos requerentes não é natural de Macau, tenha sido casado anteriormente, ou se encontre no estado de viuvez, para que mais pessoas possam efectuar o pedido de registo de casamento pela *internet* e reduzir as suas deslocações à respectiva conservatória.

Para além disso, planeamos proporcionar através da *internet* o serviço de consulta do estado de espera da assinatura das escrituras públicas nos três cartórios notariais, com vista a facilitar a vida dos cidadãos na escolha do local de tratamento. Na sequência do lançamento do sistema de pagamento electrónico relativo a pedidos de informação por escrito no âmbito do registo comercial pela *internet*, iremos estender, em 2016, o referido sistema aos pedidos de informação por escrito no âmbito do registo predial (“buscas”). Assim, iremos introduzir mais instrumentos de pagamento electrónico e elevar a eficiência e o rigor administrativos.

3) Desenvolvimento activo das funções dos quiosques automáticos

Através da cooperação interdepartamental, iremos prosseguir com o reforço das funções dos quiosques automáticos. Em 2016 iremos otimizar a configuração do *software* e *hardware* dos quiosques automáticos, aumentar os equipamentos de acordo com as necessidades reais, e daí desenvolver quiosques com múltiplas funções, nomeadamente a de requisição automática, consultas e impressão, bem como criar condições para a disponibilização de serviços electrónicos dos organismos públicos aos cidadãos através do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”. Também iremos conjugar esforços para aumentar os locais de instalação dos quiosques automáticos, instalando-os não só nos serviços públicos, nos hospitais, nos centros de saúde, nos centros de actividades afectos ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e nos postos fronteiriços, mas também nos lugares com maior densidade populacional e maior número de passageiros, como, por exemplo, nas habitações públicas e nos novos postos fronteiriços.

4) Lançamento do serviço automático para pedido de certificado de dados pessoais

Iremos lançar em 2016 o serviço automático para pedido de certificado de dados pessoais, na sequência do lançamento dos serviços automáticos para pedido de certificado de registo criminal, de renovação do bilhete de identidade de residente permanente de Macau, de passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, do título de viagem da Região Administrativa Especial de Macau e do título de visita de residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong.

5) Aumento da eficácia no trabalho e optimização dos serviços para comodidade da população

(1) Aperfeiçoamento dos circuitos dos trabalhos nucleares no âmbito das actividades dos serviços de identificação

Em articulação com o processo de desenvolvimento dos serviços electrónicos dos organismos públicos, iremos prosseguir com a concretização dos projectos das propostas

de aperfeiçoamento apresentadas pelo grupo de trabalho *Lean Management* no âmbito das actividades dos serviços de identificação, de maneira a melhorar cada vez mais os trabalhos de gestão do pessoal, de acordo com os planos definidos. Em 2016 iremos desencadear a 4.ª fase dos trabalhos relativos às propostas específicas de aperfeiçoamento da eficiência na gestão, revendo cabalmente os circuitos internos de aquisição no âmbito das actividades dos serviços de identificação, reforçando a gestão nas diferentes fases de trabalho através de uma definição clara das etapas de aquisição, com vista a evitar a aproximação das margens de erro e elevar a eficiência administrativa.

Quanto aos trabalhos em concreto, iremos disponibilizar os serviços de consulta do andamento dos pedidos e de pagamento dos respectivos emolumentos pela *internet* aos requerentes do certificado de registo criminal e dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau por meio do correio no estrangeiro, a fim de simplificar os procedimentos administrativos e para maior comodidade dos cidadãos. Assim, o requerente que se encontre no estrangeiro tem a vida mais facilitada, podendo verificar o andamento do seu pedido pela *internet*.

Para além disso, o pagamento de emolumentos pela *internet* permitirá aos requerentes atrás referidos realizar o pagamento do respectivo montante real através do cartão de crédito na *internet*, após a recepção do aviso de pagamento, o que irá reduzir os procedimentos internos relativos à devolução das cobranças e diminuir os custos administrativos.

(2) Promoção contínua dos trabalhos relativos à isenção de visto para os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau

Com o forte apoio do Governo Popular Central e a colaboração do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, iremos dar continuidade à divulgação do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, bem como às negociações com mais países estrangeiros para obter a isenção de visto para os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Também iremos deslocar-nos às embaixadas dos diferentes países na República Popular da China para discutir a viabilidade de isenção recíproca do visto de entrada, com vista a que um maior número de países e regiões possa conceder o privilégio de isenção do visto de entrada aos titulares dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Em 2016 iremos encetar as negociações com a Bielorrússia e a Arménia, relativamente à isenção do visto de entrada para os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Intensificação do aperfeiçoamento do regime da função pública

O regime jurídico da função pública é o cerne básico da gestão dos recursos humanos da administração pública, que envolve as fracções relativas ao recrutamento, carreira,

formação, circulação, avaliação, promoção, retribuição, benefícios e horário de trabalho dos trabalhadores dos serviços públicos, as quais são independentes e inter-relacionadas, influenciando ao mesmo tempo os direitos e deveres de todos os trabalhadores dos serviços públicos.

A direcção da reforma da Região Administrativa Especial de Macau segue de acordo com a especialidade do regime jurídico da função pública, sendo a reforma procedida a partir da escolha prioritária da fracção com maior autonomia. A reforma das fracções inter-relacionadas ocorrerá simultaneamente, integrada no planeamento global, prevendo a apresentação faseada do programa de reforma a partir de 2016 até 2018.

O desenvolvimento simultâneo do trajecto da reforma acima referido constitui um planeamento e disposição completa e ordenada, conjugando a reforma das diversas partes do regime jurídico da função pública e promovendo mutuamente, com o objectivo de proceder a optimização completa da administração geral da equipa dos trabalhadores dos serviços públicos, elevando progressivamente a capacidade e a moral dos funcionários, prestando serviços profissionais de qualidade aos cidadãos.

Segundo o planeamento, após a conclusão prioritária dos assuntos de maior atenção no ano de 2015, respeitantes ao recrutamento centralizado e ao regime de formação para efeitos de acesso, bem como à revisão de 20 carreiras especiais, em 2016 continuarão a ser promovidas outras medidas de reforma, que incluem:

1) Implementação de novas medidas de recrutamento centralizado e de formação para efeitos de acesso e aperfeiçoamento das acções de recrutamento e de formação para acesso às carreiras

Em resposta à redacção nova do regime de recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, a abertura do concurso obedecerá a um modelo de recrutamento centralizado, liderado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública com a participação colaborativa do serviço requisitante. O regime de recrutamento centralizado segue “a orientação das capacidades” no recrutamento adequado de funcionários para trabalhar no lugar apropriado, podendo desenvolver melhor a sua carreira profissional e incrementar as suas potencialidades, prestando serviços de alta qualidade aos cidadãos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau pretende realizar em 2016 três provas de avaliação de competências integradas de acordo com as necessidades de requisição dos serviços, procedendo em primeiro lugar ao concurso do grupo dos técnicos superiores, em seguida aos concursos dos grupos de adjunto técnico e de operários. Os candidatos aprovados podem, de acordo com as suas intenções, inscrever-se na prova de avaliação de competências profissionais (entrevista e prova escrita) do serviço requisitante ou na prova de avaliação de competências funcionais (entrevista), de modo a simplificar o

processo de selecção e elevar a eficiência do recrutamento, tendo ao mesmo tempo em conta a intenção dos candidatos e as necessidades dos serviços requisitantes.

Serão uniformizados os procedimentos e os requisitos das provas de avaliação de competências profissionais e de competências funcionais, bem como fiscalizado o funcionamento de recrutamento dos respectivos serviços. Serão elaborados, em simultâneo, os programas de formação e organizadas sessões de esclarecimento, apoiando os serviços públicos no desenvolvimento das acções de recrutamento e de selecção de acordo com o novo regime de recrutamento.

Quanto à formação para efeitos de acesso e ao concurso de acesso, serão também desenvolvidas acções de acordo com os regulamentos revistos, incluindo o estabelecimento de cursos de formação de acesso, de acordo com as funções e as características dos trabalhos dos trabalhadores dos serviços públicos. Ao mesmo tempo, será alargada a flexibilidade do curso de formação, permitindo que a formação para efeitos de acesso tenha uma coordenação adequada às necessidades de desenvolvimento funcional e pessoal, atingindo o objectivo de elevação de capacidades. Por outro lado, através de meios electrónicos, será simplificado o processo de fiscalização do concurso de acesso, reduzindo o volume de trabalho dos concursos.

2) Promoção da revisão total do regime das carreiras, coordenação com a reforma do regime de recrutamento e de promoção

Proceder-se-á à análise e ordenação dos resultados obtidos na consulta sobre as 20 carreiras especiais regulamentadas pelo Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, apresentando propostas de revisão e aperfeiçoando as carreiras especiais. Nesta base, serão desenvolvidos estudos sobre a carreira geral, procedendo a uma revisão global sobre as questões do regime de carreiras vigente, em coordenação com a futura reforma do regime de recrutamento e de promoção e apresentando orientações para o seu melhoramento.

Por outro lado, com base nos estudos desenvolvidos no ano de 2015 respeitantes à divisão das escalas salariais dos trabalhadores dos serviços públicos, proceder-se-á, em conjugação com uma plena revisão e ajustamento do regime das carreiras, a uma análise mais aprofundada sobre a questão da actualização dos vencimentos e à apresentação de proposta preliminar.

3) Revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aperfeiçoamento das disposições relativas à gestão de pessoal

Para promover a eficiência da gestão de pessoal dos serviços públicos e aumentar a flexibilidade das medidas de gestão, serão revistas as disposições relativas às férias, faltas,

horário de trabalho, entre outras, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente, apresentando propostas de melhoramento do regime, para corresponder às necessidades do funcionamento administrativo e do desenvolvimento da gestão dos serviços públicos, bem como para simplificar e racionalizar os respectivos procedimentos administrativos, a fim de melhorar a moral dos funcionários públicos.

4) Revisão do regime de promoção dos trabalhadores dos serviços públicos e promoção do desenvolvimento da carreira profissional

Para coordenar o plano de análise da capacidade dos trabalhadores dos serviços públicos (de diferentes categorias), será estudada a revisão do actual regime de promoção dos trabalhadores dos serviços públicos, procurando aperfeiçoar o regime de promoção dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, para que os trabalhadores dos serviços públicos que dispõem das respectivas qualificações académicas ou capacidades de excelência tenham mais oportunidades de promoção, a fim de criar condições para incrementar a sua carreira profissional e desenvolver as suas potencialidades, estimulando os trabalhadores de excelência dos serviços públicos para se esforçarem mais activamente no trabalho para um melhor desempenho. Em simultâneo, em articulação com a reforma do regime de promoção, será dado início às acções de reforma sobre o actual regime da avaliação dos trabalhadores.

4. Elevação contínua do nível de governação

Os trabalhadores dos serviços públicos são os pilares da governação eficaz do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, sendo necessária a realização contínua das acções de consolidação dos conhecimentos jurídicos e profissionais dos trabalhadores dos serviços públicos. Para tal, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a abrir diversos cursos de formação para os trabalhadores dos serviços públicos de diversas categorias, por forma a elevar a consciência sobre o Estado do Direito e a capacidade profissional dos funcionários públicos.

1) Realização contínua de diversos tipos de cursos de formação

Para reforçar os conhecimentos dos funcionários públicos sobre a Lei Básica, a estrutura política e a realidade nacional, continuarão a ser organizados seminários sobre a Lei Básica e cursos de formação sobre a realidade nacional para o pessoal de direcção e chefia e os funcionários públicos de nível intermédio, sendo alargado o grupo de destinatários da formação sobre a realidade nacional ao pessoal técnico de apoio (nível 3), aprofundando os conhecimentos dos funcionários públicos dos diversos níveis sobre a realidade nacional e o desenvolvimento da sociedade.

De acordo com os resultados obtidos a partir da análise da capacidade do pessoal de direcção e chefia, haverá um novo planeamento dos cursos de formação dirigidos ao pessoal de direcção e chefia, incluindo o planeamento da formação do pessoal de carreira escalonada. Posteriormente, conforme as conclusões graduais das acções de análise da capacidade dos funcionários públicos de diversos níveis, averiguar e rever faseadamente o planeamento da formação dos funcionários públicos em geral.

Será concluída a reestruturação do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa realizado em conjunto com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia (DG-SCIC), com o objectivo de elevar os níveis de qualidade desse Programa e formar um maior número de tradutores qualificados na tradução escrita e interpretação de conferências.

2) Consolidação activa da formação jurídica dos funcionários públicos

Iremos realizar, de acordo com o novo quadro de formação de conhecimentos jurídicos cursos de formação sobre aplicação do direito dirigidos a funcionários públicos de diferentes categorias, com o intuito de permitir aos funcionários públicos de diferentes níveis, através de uma formação sistemática de conhecimentos jurídicos, compreender e assimilar cabalmente as respectivas leis e regulamentos, elevando a capacidade dos funcionários públicos na governação segundo a lei.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau deu sempre importância às acções de formação contínua de juristas e de funcionários de justiça, e irá continuar a realizar acções de formação que favorecem o melhoramento do nível profissional dos juristas dos serviços da Administração Pública e irá também, de acordo com as necessidades reais, proceder a estudos sobre a abertura do curso avançado de aperfeiçoamento de linguagem jurídica. Será lançado, ao mesmo tempo, o Programa de Aperfeiçoamento de Língua Portuguesa na Área Jurídica, com vista a consolidar e fortificar as capacidades de aplicação da língua portuguesa na área jurídica dos funcionários da Administração Pública. Assim, será realizado, em 2016, o curso especializado de Conhecimentos Jurídicos para funcionários públicos de diversos níveis de acordo com o novo planeamento de formação.

Em articulação com a reforma jurídica e as acções de revisão, em 2016 continuarão a realizar-se acções de formação sobre cooperação judiciária, mecanismos de resolução de conflitos (arbitragem e conciliação), produção jurídica, segurança alimentar e combate à droga.

Quanto às acções de divulgação e promoção de publicações e estudos das áreas jurídica e judiciária, serão desenvolvidos estudos sobre a legislação da administração e função pública, direito penal e direito processual penal, direito civil, direito comercial e direito processual civil, incluindo a elaboração da anotação e compilação da respectiva legislação, como por exemplo o Código Civil e suas legislações complementares e anotações.

5. Racionalização geral da avaliação de desempenho

Será integrada formalmente a apreciação por terceira parte no regime de avaliação do desempenho do pessoal de direcção e sua promoção a diversos níveis e áreas dos serviços públicos.

De acordo com os resultados obtidos em 2015 nos estudos sobre a criação de um mecanismo para avaliação da qualidade dos serviços públicos aplicável em Macau e dos indicadores de avaliação, será aplicado e integralmente verificado o respectivo mecanismo de avaliação, em todos os serviços públicos de prestação de serviços externos, que serão investigados e apreciados por uma terceira parte independente, de acordo com as suas funções e a natureza dos serviços prestados. Com a criação do referido mecanismo de avaliação, o público em geral poderá supervisionar a qualidade do serviço público e, por outro lado, permite servir como base de padrões científicos e objectivos de apreciação para a avaliação do desempenho do pessoal de direcção. A combinação do desempenho do pessoal de direcção, com os resultados da avaliação de execução de políticas e da qualidade do serviço, torna o regime de responsabilização mais científico, justo e operacional, de modo que os objectivos relativos à fiscalização, auto-fiscalização e ao auto-aperfeiçoamento do Governo sejam atingidos.

Para além disso, os resultados dos estudos sobre o mecanismo de avaliação imparcial servirão de fundamento para se proceder à revisão total do regime de reconhecimento da “Carta de Qualidade” e do Prémio de Serviço de Alta Qualidade, apresentando propostas de melhoramento com medidas de promoção para a elevação contínua do desempenho.

Através da Página Electrónica Temática sobre a Optimização dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, iremos continuar a publicar de forma oportuna e proactiva os respectivos dados e resultados dos serviços públicos, de forma a aumentar a transparência das informações sobre o desempenho dos serviços.

6. Iniciativa ao desenvolvimento de comunicação interactiva

Para a criação de um mecanismo de comunicação e diálogo de vários níveis e para assegurar uma boa e eficaz interacção no diálogo entre o Governo, as associações e os cidadãos, será estabelecida uma plataforma de serviços de consulta que, por um lado, através de um modo sistemático e integrado, publicar os respectivos dados da consulta política, incluindo os textos de consulta, os relatórios síntese, as páginas temáticas e os organismos consultivos, permitindo aos cidadãos a obtenção eficaz de dados explícitos. Por outro lado, esta plataforma irá fornecer também páginas electrónicas temáticas e inquéritos de consulta para o uso dos serviços no apoio às acções de consulta, permitindo aos cidadãos, através das perguntas de consulta nas páginas electrónicas, a apresentação directa das suas opiniões, de modo a elevar a receptividade da eficácia política das acções de consulta. Serão desenvolvidos estudos sobre a introdução dos meios de comunicação social como propostas políticas e técnicas de divulgação de informações do Governo. Iremos, ao mesmo

tempo, continuar a melhorar o Portal do Governo e concluir a primeira fase dos trabalhos de reconfiguração, lançando o programa de aplicações móveis de divulgação unificada das informações do Governo, para os utilizadores poderem obter serviços públicos electrónicos e respectivas informações através de diferentes meios.

Analisando os diplomas vigentes, iremos desenvolver as acções de estudo sobre a divulgação de informações do Governo relacionadas com a divulgação de informações do Governo e proceder à classificação das informações do Governo, tomando-as como fundamento para o acompanhamento do aperfeiçoamento do regime de divulgação de informações do Governo. Será realizado, ao mesmo tempo, o curso de formação sobre capacidade de explicação das políticas adoptadas ao pessoal da direcção e chefia, elevando a capacidade de explicação dos membros do Governo sobre as políticas adoptadas, de modo a reforçar o conhecimento da sociedade sobre as políticas do Governo.

7. Reforço dos cuidados humanos

Serão promovidas diversas actividades dos grupos de ajuda, continuando com o recrutamento dos membros dos grupos e promovendo o espírito de equipa entre os funcionários públicos. Continuaremos a realizar actividades culturais e recreativas, bem como a prestação de serviços de aconselhamento psicológico aos funcionários públicos, promovendo a saúde física e psicológica dos funcionários públicos e continuaremos com a prestação de apoio complementar financeiro aos funcionários em caso de necessidade, aliviando os encargos da sua vida. E iremos ainda proceder a estudos e apresentar projectos sobre a construção das residências para funcionários públicos e seu regulamento de afectação.

Iremos promover o mecanismo de tratamento das queixas dos funcionários públicos, para que os serviços tratem séria e imparcialmente as queixas dos funcionários, resolvendo atempadamente os seus problemas e insatisfações encontrados no trabalho, fortalecendo a confiança mútua entre os funcionários e os serviços. Propomos a criação de uma comissão especializada, para desempenhar o papel de terceira parte independente no apoio e promoção dos serviços públicos no tratamento das queixas dos funcionários, segundo o respectivo mecanismo e procedimento, assegurando a resolução imparcial do assunto; a comissão vai desempenhar, em simultâneo, o papel de ponte de comunicação e de conciliação, apoiando na resolução das questões suscitadas em cada queixa, resolvendo as contradições e conflitos entre as partes, melhorando a comunicação e a gestão interna e criando um ambiente de trabalho harmonioso.

II. No domínio da Justiça

Princípios orientadores da acção governativa: Reforçar a consciência sobre o Estado de Direito e aperfeiçoar o regime jurídico. Preocupar-se com aquilo que preocupa o cidadão e acompanhar as mudanças verificadas no tempo.

Objectivos da acção governativa: Empenhar-se no reforço da construção do sistema jurídico, aperfeiçoando o actual quadro normativo, reforçar a coordenação da elaboração e alteração da legislação, formar uma equipa de alta qualidade e eficiência encarregue da produção legislativa e elevar o nível global das propostas de lei.

Plano de acção governativa: Em 2016, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a aprofundar a aplicação em Macau do princípio “um país, dois sistemas”, promovendo de forma sistemática a divulgação da Constituição e da Lei Básica; implementar o mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa, elevando a qualidade e a eficácia legislativa; acelerar as acções legislativas sobre assuntos relacionados com a vida da população, continuando com o melhoramento das leis fundamentais; rever a lei eleitoral; dar importância à organização e realização das formações de magistrados e oficiais de justiça; continuar a participar, de forma activa, nos assuntos de direito internacional e constituir um sistema de base de dados de direito internacional, promovendo a cooperação judiciária e a cooperação no domínio notarial.

1. Concretização gradual da coordenação da produção legislativa

Sendo o estabelecimento de mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa um elemento importante para aperfeiçoar o ordenamento jurídico da RAEM, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá empenhar-se na constituição e no aperfeiçoamento de um mecanismo de coordenação das políticas legislativas e de um mecanismo de coordenação de apoio técnico legislativo integrado, multifacetado e integral. Os trabalhos inerentes à constituição desse mecanismo estão a ser gradualmente desenvolvidos, os quais são revistos e aperfeiçoados, de forma contínua.

Quanto à estrutura orgânica, iremos instituir uma estrutura orgânica de coordenação legislativa que reúne a definição de política, coordenação, produção legislativa e consulta, e que integra plenamente o modo de trabalho da produção legislativa. Iremos reforçar a uniformização e a coordenação da política legislativa e da técnica legislativa, uniformizando a orientação política da produção legislativa, o processo da produção legislativa e os resultados finais da produção legislativa entre os diferentes projectos de leis e entre os diversos serviços que participam na legislação, garantindo em simultâneo que estes desempenhem as suas funções e utilizem as suas vantagens. Quanto aos projectos legislativos com uma forte componente política e com um elevado nível técnico, pretendemos, na primeira fase, formar, tendo em conta a disponibilidade do pessoal dos serviços de área de justiça e dos serviços de implementação das políticas, um grupo de trabalho de produção de diplomas composto pelo pessoal desses serviços para a elaboração conjunta, sendo outros projectos elaborados pelos serviços de implementação das políticas, auscultando assim as opiniões dadas pelos serviços da área de justiça. O modelo de funcionamento do grupo de trabalho de produção

conjunta poderá ser alargado gradualmente, quando estiverem reunidas as condições no futuro.

Partindo da fase dos antecedentes da produção de diplomas, do início do processo legislativo até a auscultação das opiniões de todos os sectores, alargando progressivamente o âmbito e a força de participação dos serviços da área de justiça, a fim de reforçar o papel de coordenação dos serviços da área de justiça ao nível técnico legislativo.

Para elevar a especificidade e a eficácia da consulta pública dos projectos legislativos, será progressivamente reforçado o modo de consulta actual. Para os projectos de leis que estão relacionados com as associações profissionais ou as associações de interesse, realizar colóquios para reforçar a apresentação de opiniões, sendo as consultas relacionadas com os cinco grandes Códigos discutidas no âmbito do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica e respectivos grupos de acompanhamento dos cinco grandes Códigos, que serão gradualmente estabelecidos, com vista a obter opiniões e sugestões mais qualificadas.

Em 2016, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá estabelecer o planeamento legislativo de médio e longo prazo. Atendendo às exigências do posicionamento do desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, das prioridades políticas dos serviços, da reforma jurídica e da tendência do desenvolvimento da sociedade e do nível de cumprimento dos deveres internacionais, iremos estabelecer um planeamento legislativo de médio e longo prazo prospectivo, científico e operacional. Em simultâneo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá fiscalizar com rigor a situação da implementação dos projectos legislativos, incluindo: o alargamento do âmbito de utilização do “sistema de coordenação do plano legislativo” através da melhoria do mecanismo de comunicação sobre o andamento dos projectos, que permite à entidade tutelar e aos serviços responsáveis controlarem o desenvolvimento dos projectos mais recentes, assegurando uma favorável execução do plano legislativo.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau dispõe de uma série de orientações técnicas e legislativas, exigindo o seu cumprimento pelos juristas na elaboração de diplomas, pelo que iremos manter uma comunicação estreita com a Assembleia Legislativa no sentido de obter um consenso sobre o melhoramento das orientações, de modo a elevar a uniformidade e a adequabilidade da forma técnica legislativa.

Em 2016, os serviços da área de justiça irão, de acordo com as necessidades dos trabalhos, reforçar o estabelecimento da equipa do pessoal de produção jurídica, nomeadamente, na elevação do nível profissional do pessoal de produção jurídica, iremos reforçar a formação profissional, incluindo a modalidade de os mais antigos orientarem os mais novos no procedimento concreto da produção jurídica, em que o pessoal mais experiente oriente o menos experiente, bem como proceder à formação em serviço do pessoal novo na área da produção jurídica e que tenha melhor qualidade profissional jurídica, incluindo a participação nos cursos de produção jurídica, *workshops* internos e seminários.

2. Reforço contínuo na construção do sistema jurídico

Em 2016, a Região Administrativa Especial de Macau irá continuar o reforço da construção do sistema jurídico, no desempenho dos trabalhos legislativos sobre os assuntos relacionados com a vida da população, e na importância do aperfeiçoamento das leis fundamentais, promovendo a recensão e adaptação da legislação previamente vigente, implementando o plano da conciliação familiar, aperfeiçoando o sistema de apoio judiciário, para reforçar a consciência sobre o Estado de Direito na Região Administrativa Especial de Macau.

1) Aceleração das acções legislativas dos assuntos relacionados com a vida da população

(1) Projecta de lei relativa à alteração do regime de notários privados

Existem actualmente 57 notários privados em Macau, mas os respectivos cursos de formação já não são organizados há mais de dez anos. Tendo em conta a necessidade dos serviços notariais, a vontade de acesso à qualidade de notário privado no respectivo sector, bem como o entendimento geral sobre igualdade de oportunidades para os advogados em exercício de funções no acesso à qualidade de notário privado, há que reabrir os referidos cursos de formação. Antes da reabertura desses cursos, é necessário rever o regime dos notários privados, de forma a adequá-lo melhor à realidade da Região Administrativa Especial de Macau, lançando bases sólidas para o desenvolvimento a longo prazo da actividade dos notários privados. Assim sendo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau efectuou um estudo sobre diversos aspectos, tais como o número de notários privados em exercício de funções e as condições para o ingresso na carreira, pelo que está prevista para 2016 a conclusão da proposta de lei relativa à alteração do regime dos notários privados, dando lugar aos respectivos procedimentos legislativos após uma ampla auscultação das opiniões do sector.

(2) Revisão do regime das carreiras de conservador e de notário

Em 2016, iremos proceder à revisão do actual regime das carreiras de conservador e de notário, nomeadamente das disposições relativas ao ingresso, ao acesso, às regalias e ao número de lugares, bem como elaborar um projecto, segundo o qual serão salvaguardadas as oportunidades de acesso e de desenvolvimento do respectivo pessoal e será garantido o seu nível profissional, de modo a elevar em geral a qualidade dos serviços na área de registos e de notariado. Por outro lado, planeamos a admissão de mais conservadores e notários, a fim de complementar as vagas existentes das respectivas carreiras, reduzir o volume de trabalhos dos conservadores e dos notários, encurtar o tempo de espera dos cidadãos, bem como assegurar a formação de quadros, tendo em conta a procura futura dos respectivos serviços.

2) Aperfeiçoamento contínuo de leis fundamentais

(1) Revisão do Código de Processo Civil

Tendo em conta o resultado da análise de opiniões dos diversos sectores recolhidas na consulta, iremos auscultar activamente as opiniões e sugestões profissionais do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, no sentido de determinar a orientação e o âmbito da revisão, por forma a iniciar os trabalhos de consulta pública da próxima fase.

(2) Alteração do Código Penal

Na revisão global do Código Penal, iremos dar prioridade à parte sobre os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais previstos no capítulo V do título I da Parte Especial do Código. Em 2015, com base nos resultados da auscultação da opinião pública, concluímos a análise das sugestões recolhidas e elaborámos o relatório final da consulta. Estudámos com profundidade e discutimos as propostas concretas de alteração da lei, ponderando os vários aspectos na perspectiva do Direito Comparado e da política penal e definindo o rumo a seguir na alteração das normas sobre os crimes sexuais previstos no Código Penal. Em seguida, iremos dar início à redacção da proposta de lei para a sua entrada no processo legislativo em 2016.

O Governo irá concluir em 2016 os estudos sobre os crimes cometidos por pessoas colectivas e crimes com cartões de crédito constantes do Código Penal e elaborar o projecto de revisão.

(3) Revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária

Para assegurar a necessidade de funcionamento dos órgãos judiciais, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem planos para proceder à revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária. As alterações incidem sobre as competências dos tribunais colectivos e a alçada dos recursos julgados pelos tribunais colectivos do Tribunal de Segunda Instância e da primeira instância, o regime de acumulação de funções dos juízes e a criação do regime de destacamento de juízes.

3) Recensão e adaptação da legislação anteriormente vigente

O grupo de trabalho conjunto constituído por juristas da Assembleia Legislativa e dos serviços da área de justiça chegou a um consenso em 2015 sobre a confirmação e forma de processamento dos diplomas revogados tacitamente ou caducados. Nesta base, iremos continuar a discutir esta matéria para efeitos de definição de uma solução definitiva para esta questão. Iremos continuar a desenvolver as tarefas de confirmação de outros projectos numa perspectiva de técnica legislativa, no sentido de concluir os trabalhos de confirmação das leis

e decretos-leis que se encontram vigentes segundo os procedimentos definidos, para o efeito de alcançar as metas da política legislativa, redigindo os respectivos projectos legislativos de forma organizada, com vista a aperfeiçoar o sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

4) Aperfeiçoamento contínuo dos regimes jurídicos relacionados com as áreas marítimas de Macau

Com base no futuro delineamento oficial das tradicionais áreas marítimas da RAEM e tendo em consideração os objectivos das políticas, a nível nacional, relativas às tradicionais áreas marítimas de Macau e as necessidades concretas do desenvolvimento económico de Macau, iremos proceder permanentemente à revisão dos diplomas legais relativos às áreas marítimas, nomeadamente no que diz respeito à gestão, ao uso, à protecção ambiental das áreas marítimas e ao desenvolvimento da economia marítima, assegurando que os trabalhos legislativos possam ser efectuados de forma estável e ordenada, com vista a aperfeiçoar gradualmente os regimes jurídicos relativos às áreas marítimas da RAEM e assegurar os interesses nacionais marítimos e os interesses de desenvolvimento de Macau.

5) Introdução do regime de conciliação

Para preparar o lançamento do programa “conciliação familiar”, em 2016 iremos continuar a promover a formação do pessoal técnico necessário e as medidas legislativas para a criação do regime de conciliação e, acompanhando a revisão do Código do Processo Civil, concretizar este programa.

6) Optimização do apoio judiciário

Com o desenvolvimento social e o aumento de conhecimentos jurídicos dos cidadãos, assistimos anualmente a um incremento de pedidos de esclarecimento e requerimentos de apoio judiciário. Assim, para além de pessoal suficiente para enfrentar esta realidade, precisamos ainda de equipamento electrónico que funcione com eficiência, por forma a elevar a eficácia administrativa e a qualidade da prestação de serviços. Iremos desenvolver um sistema que englobe o circuito de procedimentos para a atribuição do apoio judiciário, em resposta às necessidades do público e em cumprimento da estratégia de desenvolvimento do projecto de Governo Electrónico. Este sistema recorre a uma plataforma de uso comum administrada de forma centralizada para melhorar a conservação e a classificação dos processos, com a inclusão da função de pesquisa rápida e conseqüentemente a redução das operações manuais. Os funcionários, com a ajuda do sistema, irão poder processar com maior rapidez os pedidos e dar um destino ao grande volume de documentos e missivas resultantes dos processos de forma atempada, elevando deste modo o nível da prestação de serviços.

3. Promoção activa da legislação constitucional

Para garantir que os cidadãos tenham um conhecimento correcto do princípio “Um país, dois sistemas”, a relação entre a Constituição e a Lei Básica, bem como a relação entre o Estado e a Região Administrativa Especial de Macau, o Governo irá continuar a reforçar as acções de divulgação e promoção.

1) Acções de divulgação da Constituição e da Lei Básica destinadas à população

Em 2016, iremos alargar o universo dos participantes nas palestras subordinadas à temática da Constituição e da Lei Básica e continuar a convidar especialistas locais e do Interior da China para serem oradores em sessões sobre a Constituição, a Lei Básica, o desenvolvimento do sistema político, o sistema eleitoral e a protecção consular, destinadas ao público em geral, membros das associações, professores e assistentes sociais, com vista a conduzir a população para uma compreensão correcta do significado profundo de “Um país, dois sistemas”. Iremos continuar a publicar nos principais jornais textos de peritos para abordar estes temas numa perspectiva teórica e especializada.

Iremos organizar concursos de conhecimentos sobre a Constituição e a Lei Básica destinados a diferentes grupos etários, cujo universo abarcará toda a população de Macau. O objectivo é usar o modelo de competição e incentivar a leitura dos materiais elaborados pelas entidades organizadoras para elevar os conhecimentos do público e para que este conheça melhor as relações entre o Estado e a Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo irá continuar a colaborar com os organismos da sociedade civil para lançar um conjunto de actividades de divulgação, nomeadamente, concursos de conhecimentos, seminários académicos e cursos de formação, entre outras, com vista a promover a Constituição e a Lei Básica.

2) Acções pedagógicas e de divulgação da Constituição e da Lei Básica destinadas aos jovens

A equipa de jovens voluntários “Forças de Divulgação Jurídica” irá continuar a organizar “workshops” de generalização do Direito destinados a crianças nas bibliotecas dos bairros comunitários e incentivar os estudantes a participarem nos concursos sobre a Lei Básica nas escolas, com vista à transmissão das noções “conhecer o Direito, cumprir a lei”. Os interessados em participar em acções de voluntariado serão convidados a participar em cursos sobre o estado da Nação no Interior da China, para que conheçam melhor o desenvolvimento do seu País, incrementando o seu patriotismo e o espírito de respeito pela

lei. Iremos continuar a colaborar com as associações de jovens para organizar em conjunto as actividades de divulgação jurídica destinadas à juventude, incluindo “Alegria e entusiasmo na generalização do Direito” e a realização de mini-colóquios “Chá-Convívio sobre a Nação” nas instituições do ensino superior.

Em 2016, para atrair os jovens estudantes a tomarem a iniciativa para conhecer a Lei Básica e as realidades do seu País e da Região Administrativa Especial de Macau, a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau irá lançar um conjunto de actividades que vá ao encontro dos interesses da juventude, incluindo a filmagem de videoclips curtos sobre a Lei Básica, concurso de redacção de guiões e produção de mini-filmes, jogos “online” ou “software” de aplicações para telemóveis. Iremos reforçar a cooperação com os Serviços de Educação e Juventude, assumindo estes serviços o papel de plataforma de ligação e comunicação com os estabelecimentos de ensino, para efeitos de incentivar as escolas que já participaram no curso “Valores éticos e cidadania” a tirarem proveito da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau como uma segunda instituição de ensino, com vista a permitir aos estudantes de Macau adquirirem um melhor conhecimento da Lei Básica e da história da sua terra.

3) Divulgação dos serviços de protecção consular

Em 2016, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a divulgar conhecimentos relacionados com os direitos e deveres dos residentes de Macau, a Lei da Nacionalidade, protecção consular e serviços consulares, e colaborar com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sediado na Região Administrativa Especial de Macau para realizarem em conjunto palestras temáticas sobre os mesmos, para que os cidadãos estejam atentos à matéria de protecção consular e serviços consulares e tenham um maior conhecimento dessa matéria, aumentando deste modo a identidade e o sentimento de pertença dos cidadãos para com o seu País.

4. Aperfeiçoamento das acções de divulgação da legislação eleitoral

Atendendo à realidade da situação de Macau, em cumprimento da Lei Básica e da decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sobre o desenvolvimento do sistema político de Macau e tirando partido dos quatro factores favoráveis, iremos dar início aos estudos sobre a revisão da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. Planeamos a realização de uma campanha de auscultação da opinião pública no primeiro trimestre de 2016, a fim de recolher propostas e sugestões dos vários sectores sociais e da população em geral sobre esta matéria. Os cidadãos terão oportunidade de participar no processo de desenvolvimento gradual do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau.

Em articulação com as eleições para a Assembleia Legislativa que terão lugar em 2017, iremos reforçar a promoção do recenseamento eleitoral. Para além de continuarmos a realizar acções de divulgação sobre o desenvolvimento do sistema político e do sistema eleitoral nos estabelecimentos de ensino, iremos convidar as escolas e as associações a visitar o Centro de Informações sobre Assuntos Eleitorais. Iremos também instalar mais postos de recenseamento eleitoral em todo o território de Macau, incentivando os residentes a recorrer aos serviços automatizados para efectuarem o recenseamento ou actualizarem os dados pessoais.

5. Investir esforços para melhorar a formação judiciária

O Governo irá continuar a responder activamente às solicitações dos dois órgãos judiciais em matéria de formação de pessoal, dando prioridade à formação para efeitos de ingresso na magistratura e sua formação contínua, bem como acções de formação fundamentais de ingresso e acesso para oficiais de justiça, com vista a elevar os conhecimentos profissionais deste pessoal e aumentar continuamente a eficiência judicial.

Em relação à formação para efeitos de ingresso na magistratura, iremos dar continuidade ao 5.º curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, que conta com 14 estagiários participantes e iniciou em Setembro de 2015. A duração do curso e do estágio é de dois anos. A fase lectiva chegará ao seu termo em Setembro de 2016, após a qual os formandos entrarão para a fase de estágio que terminará em Setembro de 2017.

Na vertente da formação contínua e reciclagem dos magistrados, iremos continuar a cooperar com as instituições do Interior da China e estrangeiras, especialmente com o Instituto Nacional de Formação de Juízes e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público da República Popular da China, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura da França para organizar actividades de formação destinadas aos magistrados em efectividade de funções.

Em resposta às solicitações dos dois órgãos judiciais, iremos organizar cursos de formação para provimento nos cargos de secretário judicial-adjunto, de escrivão de direito e para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto nos tribunais; cursos de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal e provimento nos cargos de secretário judicial-adjunto e de escrivão de direito no Ministério Público. Estes cursos terminarão no terceiro trimestre de 2016.

Iremos planear e organizar um concurso para a admissão de candidatos à nova edição do curso de habilitação para as carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público, com base no plano sobre o pessoal necessário para assegurar o funcionamento contínuo apresentado pelo Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância e pelo Gabinete do Procurador.

6. Promoção de intercâmbio na esfera internacional de forma organizada

1) Incrementar a cooperação com o exterior para efeitos de reforço do intercâmbio com outros países e regiões

A Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH) foi institucionalizada em 1893, tratando-se de uma organização inter-governamental com mais autoridade na esfera do direito internacional privado do mundo e a entidade que tem conquistado mais sucesso e adquirido mais influência na uniformização do direito de conflitos e do direito processual. Acreditamos que ao auxiliar a Conferência da Haia a desenvolver as suas actividades na zona da Ásia-Pacífico, iremos contribuir para fortalecer a influência da Região Administrativa Especial de Macau no exterior. Por isso, o Governo tem mantido desde sempre excelentes relações de cooperação com a referida organização. O Governo irá continuar a reforçar esta cooperação e prestar assistência à Conferência para traduzir a versão actualizada do Manual Prático sobre o Funcionamento da Convenção da Haia relativa à Notificação para a língua chinesa.

Em 2016, o Governo planeia desenvolver o terceiro Programa de cooperação na área jurídica com a União Europeia, com a duração de quatro anos, com vista a promover um maior intercâmbio e formação de juristas entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia.

O Governo irá continuar a enviar representantes para participar nas actividades promovidas por outras organizações internacionais, designadamente o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), o Grupo de Acção Financeira Internacional (FATF) de combate ao branqueamento de capitais e a Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL), com vista a melhor conhecer as novas tendências no panorama internacional e incrementar a cooperação e o intercâmbio com outros países e regiões.

O Governo irá continuar a cumprir as obrigações decorrentes dos vários acordos internacionais, incluindo a apresentação de relatórios relativos ao estado de cumprimento das várias convenções internacionais sobre direitos humanos ao Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a entrega de respostas aos inquéritos elaborados pelas organizações internacionais e o envio de representantes para participar nas reuniões do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para apreciar o cumprimento pela Região Administrativa Especial de Macau das várias convenções internacionais sobre direitos humanos.

Para melhorar a situação de insuficiência de informações ou dados nos relatórios relativos ao cumprimento das convenções internacionais sobre direitos humanos elaborados pelo Governo ou nas reuniões de apreciação, o Governo realizou, em 2015, um estudo sobre

a metodologia e os procedimentos de recolha de informações e dados, a definição de prazos e os meios informáticos complementares. Prevemos que em 2016 estaremos em condições para dar início ao processo de aquisição do sistema informático necessário, com vista à construção de raiz de um mecanismo permanente para a recolha periódica de informações e dados.

2) Desenvolver activamente as consultas no âmbito da cooperação judiciária para reforçar o combate a crimes transfronteiriços

(1) Acordo Internacional de Cooperação Judiciária

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República da Coreia concluíram em finais de 2013 as negociações sobre o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e o Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga, tendo as duas partes rubricado na altura os respectivos instrumentos. O Governo está neste momento à espera da autorização do Governo Popular Central para assinar os acordos com o Governo da Coreia. Em 2016, iremos continuar a acompanhar estes trabalhos, para efeito da celebração dos acordos.

Em 2014, o Governo Central autorizou o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a encetar negociações com o Governo da Mongólia sobre o Acordo para a Transferência de Pessoas Condenadas, o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Cível e Comercial, e com o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas. O Governo já entrou formalmente em diálogo com estes dois Governos e irá continuar a acompanhar os trabalhos para efeitos da celebração dos acordos pelas partes.

O Governo irá encetar negociações com outros países, tendo por base o acordo-tipo sobre a transferência de pessoas condenadas e a cooperação judiciária em matéria cível e comercial aprovado pelo Governo Popular Central, dando prioridade às consultas com os países lusófonos, com vista a aprofundar as relações de cooperação com estes países.

(2) Acordo de cooperação judiciária inter-regional

O Governo chegou basicamente a um entendimento com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre o conteúdo do Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal e irá continuar a promover as medidas necessárias para a celebração destes acordos.

As consultas entre o Governo e o Interior da China em matéria de acordo sobre a entrega de infractores em fuga estão a decorrer com normalidade e as partes chegaram a um consenso quanto à redacção do texto. Estamos a envidar todos os esforços para celebrar o acordo em 2016.

3) Construção de um sistema de banco de dados de Direito Internacional

Actualmente, as convenções internacionais aplicáveis à Região Administrativa Especial de Macau são superiores a 780, incluindo mais de 500 acordos multilaterais (abrangendo protocolos e emendas), mais de 150 acordos bilaterais e mais de 130 resoluções das Nações Unidas. Portanto, é necessário criar um sistema de banco de dados de Direito Internacional, que irá conservar por via informática todos os documentos e dados das convenções internacionais e construir um sistema de gestão de documentos electrónicos. Estas facilidades irão contribuir para providenciar aos utentes dados completos no âmbito do Direito Internacional, os quais servem de referência para a realização de estudo sobre este domínio.

7. Reforço contínuo da cooperação entre a província de Guangdong e Macau

Para efeitos de concretização do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, na parte relacionada com a cooperação na área do notariado, os serviços da área de justiça e o Departamento de Justiça da província de Guangdong irão criar um grupo de trabalho responsável pela discussão de criação de um mecanismo de supervisão do uso de instrumentos notariais emitidos pela parte homóloga, esperando que este mecanismo possa contribuir para certificar a autenticidade e fidelidade do conteúdo dos documentos notariais emitidos pelos serviços competentes de Guangdong e Macau. Estes irão continuar a trabalhar para promover a cooperação efectiva no âmbito da actividade notarial e o intercâmbio e visita mútua das duas partes, com vista a contribuir para o desenvolvimento social e económico através da prestação de serviços notariais.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Princípios orientadores da acção governativa: Preocupação com os problemas sociais, procurar responder às necessidades dos cidadãos no âmbito da qualidade de vida e promover o desenvolvimento num clima de harmonia entre as pessoas e a natureza.

Objectivos da acção governativa: Reforçar a construção e a gestão dos equipamentos municipais, aperfeiçoar as acções de saneamento urbano e criação de espaços verdes e empenhar-se na transformação de Macau num centro mundial de turismo e lazer; reforçar a fiscalização da higiene alimentar e garantir a segurança dos géneros alimentícios.

Plano de acção governativa: Em 2016, o Governo irá continuar a elevar a qualidade na prestação de serviços municipais e nos relacionados com o bem-estar da população, sempre sob a égide do princípio “servir melhor as pessoas”, reforçando a fiscalização dos géneros

alimentícios; construir um ambiente urbano com espaços verdes, com padrões estéticos e de salubridade elevados e um ambiente social harmonioso e solidário.

1. Elevação da qualidade dos serviços municipais

1) Aperfeiçoamento dos serviços comunitários

Iremos continuar a elevar a eficácia da plataforma de participação dos cidadãos nos assuntos comunitários e dialogar com os representantes das associações e os moradores dos bairros. Iremos tomar a iniciativa de contactar as associações através dos centros e postos de prestação de serviços localizados nos diferentes bairros para nos aproximarmos dos moradores e conhecermos as suas necessidades e opiniões, no sentido de assegurar que as acções e os serviços municipais vão ao encontro das aspirações da população. Iremos ajustar atempadamente as medidas para responder com celeridade às expectativas dos cidadãos.

Em 2016, iremos instalar um posto de prestação de serviços no Fai Chi Kei e um centro de actividades para residentes em Seak Pai Van. Estas facilidades, para além de providenciar serviços de prestação de esclarecimentos e recepção de opiniões, ainda dispõem de salas de leitura e espaços de lazer para servir o público. O Centro de Serviços da RAEM e os Centros de Prestação de Serviços irão consolidar e aprofundar o modelo de prestação de serviços "One stop", alargando gradualmente os serviços das diversas áreas que são prestados no Centro de Serviços da RAEM mas através do IACM, até aos diversos Centros de Prestação de Serviços ao Público situados nas diversas zonas da cidade.

Para otimizar os serviços de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, em 2016 iremos mudar as instalações da entidade competente para o 2.º andar do edifício "China Plaza", com vista a melhorar as condições de atendimento. Iremos também lançar o serviço de declaração dos preços cobrados "online", para facilitar e tornar mais céleres os procedimentos de declaração para os empresários de restauração.

2) Optimização dos equipamentos municipais

Em resposta às necessidades da sociedade, iremos otimizar as infra-estruturas dos mercados municipais para melhorar as suas condições de funcionamento. Para além de acelerar as obras de reconstrução do Mercado da Ribeira do Patane, iremos proceder ao reordenamento do Mercado de S. Domingos, do Mercado Vermelho e do Mercado da Horta e Mitra, renovando as instalações físicas, aperfeiçoando o sistema de ventilação e regulando a temperatura do ambiente, para efeitos de elevar a eficácia da exploração comercial e gestão dos mercados.

As obras de construção do novo mercado de abastecimento localizado na área de Macau do parque de cooperação transfronteiriço Zhuhai-Macau estarão previsivelmente concluídas em 2016. Este novo mercado, quando entrar em funcionamento, irá substituir

o actual mercado abastecedor Nam Yue e dispor de mais espaço comercial e melhores condições de funcionamento. O IACM irá dar início ao apetrechamento das instalações e outras medidas preparatórias, tendo em atenção o andamento das obras do novo mercado, envidando todos os esforços para efectuar a mudança completa das operações o mais cedo possível.

2. Reforço das garantias de segurança alimentar

Em 2016, continuaremos a considerar a prevenção como o objectivo prioritário das acções de segurança alimentar. Macau dispõe de um mecanismo de fiscalização sanitária para os produtos vindos do exterior. No que diz respeito ao circuito comercial dos produtos no mercado, iremos desenvolver acções de inspecção e testagem regulares no âmbito da segurança alimentar, no sentido de avaliar a salubridade e os riscos dos géneros alimentícios.

Para garantir a segurança alimentar de Macau, em 2016 iremos, por um lado, reforçar as acções de fiscalização por iniciativa própria para efeitos de cumprimento da lei e aperfeiçoamento dos padrões e orientações e, por outro lado, continuar a desenvolver acções pedagógicas que têm como destinatários os operadores deste sector de actividade e a população em geral sobre os riscos alimentares. Iremos incentivar os operadores a desenvolver a sua actividade sempre em cumprimento da lei e os cidadãos a terem sempre presentes as noções de segurança alimentar na vida quotidiana. Iremos reforçar as técnicas e garantias de segurança alimentar através, designadamente, da cooperação regional, comunicação de notícias e intercâmbio de meios técnicos.

1) Reforço da fiscalização de géneros alimentícios

O Centro de Segurança Alimentar irá continuar a aperfeiçoar as acções relativas à inspecção, ao exame e análise e à execução da lei, com vista à prevenção e redução dos incidentes de segurança alimentar local. Em relação ao combate contra a produção e exploração ilícita de géneros alimentícios, aumentar-se-á, em 2016, a força de execução da lei e reforçar-se-ão as acções conjuntas através da cooperação inter-serviços, com vista ao combate às infracções em matéria de produção ilícita e de contrabando de géneros alimentícios. Além disso, serão adoptadas medidas de prevenção e controlo em conformidade com a realidade e, no caso de se verificarem infracções à Lei de segurança alimentar, serão deduzidas acusações nos termos legais. Por outro lado, o Centro de Segurança Alimentar irá adquirir aparelhos de monitorização portáteis para poderem ser realizadas, durante a inspecção, certas análises imediatas das condições higiénico-sanitárias dos estabelecimentos de géneros alimentícios e da qualidade alimentar.

2) Promoção da sensibilização para a segurança alimentar

O Centro de Segurança Alimentar irá acelerar a definição dos critérios de segurança alimentar, prevendo-se a conclusão da definição de quatro critérios, a saber: “limites máximos

de micotoxinas nos produtos alimentares”, “requisitos dos ingredientes nutritivos do leite em pó para bebés”, “padrão para o uso de adoçantes nos produtos alimentares” e “padrão para o uso de pigmentos nos produtos alimentares”, bem como continuar a proporcionar orientações aos respectivos sectores e a realizar curso de formação de supervisores de higiene alimentar, com o intuito de apoiar os sectores no reforço da operação e da técnica, assim como a promover junto dos diversos produtores e operadores de géneros alimentícios a criação de uma melhor gestão interna de segurança alimentar. Para além disso, o centro irá promover a cooperação entre o Governo, os sectores e os cidadãos, reforçando a divulgação diversificada de segurança alimentar junto do público, no sentido de integrar os conhecimentos e o conceito de segurança alimentar na vida quotidiana.

3) Intensificação da cooperação regional no âmbito da segurança alimentar

Iremos continuar a participar nas interacções internacionais e regionais na área da segurança alimentar, de forma a reforçar, através da melhor utilização da plataforma de intercâmbio e cooperação regional, a circulação das informações referentes à segurança alimentar, assim como prevenir e resolver atempadamente os incidentes de segurança alimentar. Iremos também intensificar a cooperação e o intercâmbio regional a nível de gestão e técnica de segurança alimentar, de modo a alargar o âmbito de cooperação quanto à segurança alimentar e garantir, em conjunto, a segurança alimentar através da cooperação regional.

3. Aperfeiçoamento do regime de protecção dos animais

A Lei de protecção dos animais estabelece o regime geral que regulamenta a protecção e gestão dos animais de Macau. Em articulação com a publicação desta lei, irão ser definidos diplomas complementares de acordo com as matérias reguladas pela mesma lei, no sentido de assegurar a execução eficaz da lei, como por exemplo, o Regime de licenciamento para cães, cavalos e animais para competição será determinado por regulamento administrativo e os animais cujas espécies sejam de criação, reprodução, posse ou importação proibidas determinados por despacho do Chefe do Executivo. Além disso, será definido o regime de fiscalização dos estabelecimentos de compra e venda e de hospedagem dos animais de estimação e da sua reprodução e iremos promover, de forma gradual, à realização de investigações e consultas sobre o regime de certificação profissional de médicos veterinários e da sua fiscalização.

4. Planeamento da política de abate de aves de capoeira

A fim de proteger a saúde e a segurança do público e para cercear os meios de transmissão da gripe das aves, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau

apresentou a política de “substituição do fornecimento de aves de capoeira vivas por aves refrigeradas”. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais concluiu o trabalho de consulta sobre a referida política junto dos peritos, académicos, sectores interessados e algumas associações locais no 1.º semestre de 2015 e realizou uma consulta pública no 4.º trimestre do mesmo ano. Após a integração das opiniões e sugestões recolhidas durante o período de consulta, das opiniões dos peritos, académicos, sectores interessados e associações, bem como da investigação científica feita por instituições académicas, iremos elaborar um relatório final de consulta e publicar o resultado desse relatório junto dos cidadãos de Macau em 2016. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá determinar a política final e o respectivo plano de trabalho com base no resultado de consulta.

5. Optimização das instalações de arborização da cidade

Em articulação com o posicionamento de Macau, enquanto centro de turismo e lazer a nível mundial, iremos continuar a realização de embelezamento da cidade, incluindo o embelezamento de arruamentos, o aumento de arborização e a melhoria de equipamentos, com vista a consolidar a imagem de Macau como cidade turística.

1) Embelezamento e decoração da cidade em tons de verde

Quanto ao embelezamento de arruamentos de zonas antigas, iremos prosseguir, em 2016, o objectivo de melhoramento do ambiente urbano e comunitário, abrangendo as zonas onde se encontra localizado o património mundial, fazendo unir as ruas e realçando as características dessas zonas antigas. Planeamos efectuar a repavimentação da Rua de Sanches de Miranda, da Estrada do Cemitério e do Caminho dos Artilheiros, de forma a passarem a ser ruas com características especiais, aumentando o seu valor de contemplação e atracção.

Em relação ao aperfeiçoamento dos espaços de lazer e de actividades, para além do reordenamento contínuo da zona de lazer contígua aos edifícios Wang Hoi e Wang Kin e da construção da zona de lazer sita ao lado do parque de estacionamento para veículos pesados na Areia Preta, planeamos reordenar a zona de lazer da Rua Quatro do Bairro Iao Hon e adicionar equipamentos recreativos e desportivos.

Para decorar a cidade em tons de verde, para além da arborização das zonas de lazer e da plantação de árvores em pavimentos, iremos fomentar o desenvolvimento da cobertura verde em áreas com condições limitadas, através de acções de enverdecimento tridimensional em peitoris da janela, em postes, em fachadas de construções e em telhados. Por outro lado, iremos organizar exposições de flores de grande envergadura e actividades relacionadas em conformidade com as estações com diferentes características temporais, visando dar cor à cidade e divulgar informações referentes à vida verde.

2) Otimização do Parque de Seac Pai Van

Em articulação com o desenvolvimento geral de Seac Pai Van em Coloane e para melhorar as instalações complementares do Parque de Seac Pai Van, iremos construir ao seu lado um parque de estacionamento. O parque ocupará uma zona de espécimes de animais raros, em que se introduzem pandas pequenos e outros animais de tamanho pequeno. Iremos melhorar a zona de flamingos, adicionar instalações no parque, melhorar as condições do alojamento dos animais e a qualidade de gestão da sua criação; iremos desenvolver o planeamento de zonas para jardim botânico de plantas medicinais destinado à promoção da educação para a popularização da ciência relativa às plantas medicinais, construir trilhas ao longo de córregos para facilitar à aproximação dos residentes à natureza, valorizar os recursos naturais e aproveitar melhor os recursos hídricos, aumentando o volume da capacidade de depósito e reduzindo a perda para melhorar o ambiente hídrico da colina e aumentar o aproveitamento de águas pluviais para rega.

6. Melhoramento das condições higiénicas urbanas

Iremos elevar, de forma dinâmica, a capacidade de drenagem do sistema de esgotos, com vista à diminuição da ocorrência de inundações durante chuvas intensas, bem como prosseguir à optimização das instalações sanitárias públicas, a fim de nos empenharmos em fornecer aos cidadãos um ambiente habitacional confortável e limpo.

1) Elevação do sistema de esgotos

Em 2016, planeamos construir uma casa de bombas de águas pluviais no Porto Interior de Macau, no sentido de atenuar o problema de inundações ocorridas no Porto Interior durante situações de marés meteorológicas com chuvas fortes ou o período de tufões e chuvas intensas. Por outro lado, iremos iniciar a obra de melhoramento das condutas e dos esgotos em determinadas ruas situadas na Zona Norte para reforçar a capacidade de drenagem e embelezar as ruas. Na Taipa, iremos prosseguir as obras relativas à construção de novas estações elevatórias para águas residuais na Rotunda do Ouvidor Arriaga e à substituição de esgotos da zona urbana.

2) Otimização das instalações sanitárias públicas

Em 2016, iremos prosseguir a optimização dos sanitários públicos e da sua gestão, adicionando, de forma gradual, até 54 sanitários públicos abertos durante 24 horas e colocando mais indicações dos locais de sanitários públicos. Iremos continuar a promover as acções relativas à instalação de contentores de compressão de lixo e de depósitos de lixo nas diversas zonas de Macau, diminuindo os contentores de lixo de modelo tradicional, bem como planeamos a introdução do sistema de monitorização da quantidade de lixo, a fim de

tomar conhecimento oportuno da evolução da quantidade de lixo nas diversas instalações de recolha de lixo e proceder ao ajustamento atempado da frequência de recolha, de forma a melhorar as condições higiénicas das comunidades.

7. Promoção da educação cívica nas comunidades

Iremos promover, de forma activa, as acções de sensibilização sobre o amor à Pátria e por Macau e desenvolver a divulgação da Lei Básica, consolidando o conhecimento dos cidadãos sobre a Lei Básica através da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e da realização de diversas actividades temáticas e jogos, bem como continuar a promover o programa de “Passeata pelas Ruas de Macau”, recordando a história e figuras famosas de Macau. Por outro lado, iremos prosseguir a realização de “Convívio de Educação Cívica”, que permitirá uma interacção e intercâmbio em relação às acções de educação cívica, contactar proactivamente assembleias de condomínio e administração de condomínio para conhecer as necessidades dos residentes, assim como encorajar os cidadãos a respeitar os “Princípios de Vida com Cortesia”, tendo por finalidade divulgar o espírito de vizinhança e elevar as qualidades humanas da população. Além disso, iremos organizar um conjunto de actividades recreativas e convívios para enriquecer os tempos livres dos residentes e fomentar a comunicação e o intercâmbio entre si, bem como incentivar os cidadãos a participarem nos assuntos públicos da comunidade, consolidando a força comunitária e criando, em conjunto, um ambiente de vida harmonioso e de amizade.

CONCLUSÃO

O rápido desenvolvimento social e a mudança das condições económicas acarretam provas e desafios para a capacidade governativa do Governo. Durante o ano passado, a equipa de acção governativa na área da administração e justiça dedicou-se, com uma atitude activa e positiva, ao lançamento e à promoção dos diversos programas de acção governativa, no sentido de proporcionar bases sólidas para a criação de um sistema de administração profissional e eficiente, respondendo assim às expectativas dos diversos sectores da sociedade em relação à elevação do nível da governação geral do Governo.

No próximo ano, iremos acelerar com firmeza a promoção da construção de um governo íntegro e eficiente. Iremos fazer autocrítica e melhoria dos trabalhos desenvolvidos e, tendo como eixo principal a reforma da administração pública e do regime jurídico, manter uma colaboração estreita com outras áreas de acção governativa, promovendo em conjunto os trabalhos prioritários, designadamente o aperfeiçoamento da estrutura do Governo, a reforma do funcionamento administrativo e o reforço da construção do sistema jurídico.

A nossa equipa irá continuar a empenhar-se no bom desempenho do espírito profissional, reforçando, de forma activa e com uma atitude séria, responsável, aberta e positiva, a comunicação e a cooperação com a Assembleia Legislativa, reconhecendo a fiscalização pelo público e pela comunicação social, bem como tomando conhecimento oportuno e exacto da realidade da sociedade e da opinião pública, no sentido de nos dedicarmos ao bem-estar geral da RAEM e à construção de uma melhor sociedade.